



VICTORIA - SEGUROS, S.A.
RELATÓRIO & CONTAS 2016

01 | RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

02 | INFORMAÇÃO FINANCEIRA

- 10 | Balanços
- 14 | Demonstração dos Resultados
- 17 | Demonstração do Rendimento Integral
- 18 | Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 20 | Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios
- 22 | Notas às Demonstrações Financeiras

03 | RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

- 123 | Certificado Legal de Contas
- 127 | Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A.
VICTORIA - Seguros, S.A.
VICTORIA – Seguros de Vida, S.A.

Relatório e contas aprovado em AG a 30 de Março de 2017.
Documento escrito ao abrigo do Novo Acordo Ortográfico.

Mesa da Assembleia Geral

José António Ribeiro
Presidente

J.A. Pinto Ribeiro & Associados,
Sociedade Advogados
(representada por Maria Mateus
Pinto)
Secretário

Conselho de Administração

Didier Ridoret
Presidente

Pierre Esparbès
Vogal

Bernard Milléquant
Vogal

Hubert Rodarie
Vogal

Cyrille Mascarelle
Administrador Delegado

Conselho Fiscal

João de Lara Everard
Presidente

Santiago Gil de Biedma
Vogal

António Vilar
Vogal

Luís Henriques
Suplente

Revisor Oficial de Contas

Ernest & Young Audit &
Associados -
S.R.O.C., S.A. (SROC nº 178)
(representada por Ana Salcedas
(ROC nº 1230)
Efetivo

João Carlos Miguel Alves
(ROC nº 896)
Suplente

Conselho Executivo

Cyrille Mascarelle
Administrador Delegado

Carlos Suárez
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto



01 RELATÓRIO

Nos termos do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, submetemos à apreciação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2016.

1.1. Atividade da Empresa

A VICTORIA-Seguros, S.A. explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

1.2. Prémios

O volume de prémios brutos emitidos atingiu EUR 77.576.742 (2015: EUR 74.348.974) evidenciando um aumento de 4,3% (2015: aumento de 0,4%).

1.3. Custos com Sinistros

Os custos com sinistros situaram-se em EUR 47.908.439 (2015: EUR 48.116.766), evidenciando uma quebra de 0,4% (2015: quebra de 8,7%) relativamente ao ano transato.

1.4. Resseguro Cedido

A VICTORIA manteve a sua política de resseguro, transferindo parte dos riscos por si assumidos através de tratados de resseguro adequados ao seu perfil de carteira. A contratação e seleção da pool de resseguradoras é efetuada de uma forma

criterosa e de acordo com a sua capacidade financeira. Continuamos assim, simultaneamente, a privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

1.5. Despesas Gerais

As despesas gerais situaram-se em EUR 13.669.623 (2015: EUR 13.386.928).

1.6. Investimentos

A carteira de investimentos atingiu no final de 2016 um montante de EUR 92.042.216 (2015: EUR 91.972.762). Numa conjuntura conturbada dos mercados financeiros, os proveitos de investimentos atingiram EUR 647.286 (2015: EUR 1.162.395) e a reserva de reavaliação situava-se no final do ano em EUR 587.416 (2015: -220.564).

1.7. Gestão de Riscos e Controlo Interno

O presente ano ficou neste âmbito marcado pela entrada em vigor, a 1 de janeiro, do novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro. Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros. Em 2016, manteve-se o alinhamento do modelo de gestão de risco e sistema de governação da VICTORIA à realidade do

grupo SMA. A estrutura organizacional que suporta o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno manteve-se também assente no modelo das três linhas de defesa, suportada pela existência de Comitês específicos.

1.8. Governo da Sociedade

Os órgãos sociais da VICTORIA, nomeadamente os membros não executivos do Conselho de Administração, os quais integram outros órgãos de gestão de sociedades do Grupo SMA, e a Mesa da Assembleia Geral, não auferem qualquer tipo de remuneração fixa ou variável.

Os membros do Conselho Fiscal auferem um valor anual fixo que é definido pelo Conselho de Administração em função da complexidade das funções desempenhadas e da situação económica da empresa.

O Administrador-Delegado, enquanto membro do Conselho de Administração com funções executivas, sustenta a sua política de remuneração nas duas componentes básicas: remuneração fixa e remuneração variável. Tendo em conta a organização das sociedades do Grupo VICTORIA, o Administrador-Delegado é remunerado nas duas sociedades operacionais.

A definição e aprovação dos valores que devem ser aplicados relativamente à política de remuneração desta função é da responsabilidade do Conselho de Administração da VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A., sendo ratificados nas Assembleias Gerais das duas sociedades operacionais.

Os benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentados de forma agregada e individual, são os seguintes:

			2016	2015
Conselho de Administração			80.737	26.362
Administrador Delegado	Cyrille Mascarelle	Outras remunerações	49.237	26.362
		Bónus Anual	31.500	-

			2016	2015
Conselho Fiscal			3.500	9.500
Presidente	João de Lara Everard	Outras remunerações	3.500	3.500
Vogal	Santiago Gil de Biedma	Outras remunerações	-	3.000
Vogal	António Vilar Ribeiro	Outras remunerações	-	3.000

1.9. Outras informações

Não existem quaisquer compromissos financeiros, significativos para a apreciação da situação financeira da empresa, que não figurem no balanço.

1.10. Ligações de grupo, recursos comuns

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma empresa do Grupo Segurador SMA com sede social em Paris, França. O Grupo SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA enquadra-se na estratégia de crescimento e diversificação do Grupo SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado pelo nosso acionista único VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém também a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas empresas de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial. A imputação de custos a cada uma das empresas é efetuada na base de critérios objetivos, observando a natureza e o fim da despesa.

1.11. Resultado do exercício e proposta da sua aplicação

O resultado da conta técnica do seguro não vida foi EUR 651.811 (2015: EUR 414.270). O resultado do exercício líquido de impostos é de EUR 518.597 (2015: EUR: 56.585). Propomos que após a dotação de EUR 51.860 à reserva legal, o remanescente de EUR 466.737 seja levado a resultados transitados.

1.12. Consolidação de resultados

As nossas contas são consolidadas na VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A.. O relatório consolidado contém informações mais detalhadas acerca da atividade das empresas do grupo. Para efeitos de consolidação no Grupo Segurador SMA, França são também elaboradas contas em conformidade com as Normas de Contabilidade Francesas.

1.13. Previsões para 2017

O volume total de prémios de contratos de seguro em janeiro de 2017 atingiu EUR 12.548.735 (2016: EUR 13.088.328).

A sustentabilidade do negócio e da VICTORIA, num enquadramento económico de crescimento moderado, inflação reduzida e desemprego controlado, mas, também, de grandes incertezas, nomeadamente no ramo Vida, continua a constituir um objetivo muito ambicioso. Porém, o Plano do ano 2017 foi construído para dar resposta ao desafio, a partir das seguintes ações:

- Alargamento e refrescamento da base de distribuição
- Aumento da presença institucional e da marca VICTORIA
- Automatização do acompanhamento do processo comercial
- Entrada em produção do programa integrado de defesa e retenção da carteira
- Implementação de novas funcionalidades no portal de agentes e clientes
- Lançamento de novas soluções de produtos

Em 2017, dar-se-á, portanto, continuidade à execução da estratégia que vem diferenciando a VICTORIA, nos últimos cinco anos, baseada na proximidade junto da rede de distribuição profissional rentável, a oferta diferenciada de produto, o serviço de excelência e o posicionamento de especialização, no intuito de fornecer uma proposta de valor distinta. Em 2017, será reforçado o acompanhamento do

modelo de governação e de gestão de riscos, fundamentado numa melhor qualidade de dados, e continuar-se-á, igualmente, à procura de maior eficiência na gestão dos vários processos da empresa.

À semelhança dos últimos anos, a formação irá fortalecer o seu peso específico como eixo estratégico de desenvolvimento da VICTORIA, através da aposta sistemática e o investimento efetivo em ações que aumentem o potencial dos recursos da empresa. Da mesma forma, continuará a ser robustecida a organização das ações de Responsabilidade Social interna.

1.14. Considerações finais

Queremos agradecer aos Acionistas e aos restantes Órgãos Sociais todo o apoio prestado ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo.

Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores da VICTORIA e a todos os Parceiros pela sua dedicação, indispensável para a concretização do projeto da VICTORIA.

Lisboa, 29 de março de 2017

O Conselho de Administração



02
INFORMAÇÃO
FINANCEIRA

VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador **SMA**

(Un. Euros)

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
1	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.507.526		2.507.526	408.475
3	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	230		230	230
	Ativos financeiros detidos para negociação			-	-
	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas			-	-
	Derivados de cobertura				
4	Ativos disponíveis para venda	84.669.512		84.669.512	87.411.692
	Investimentos em outras participadas e participantes				
	Instrumentos de capital e unidades de participação	11.950.641		11.950.641	14.306.268
	Títulos de dívida	72.718.871		72.718.871	73.105.424
	Outros				
5	Empréstimos e contas a receber	3.419.739	-	3.419.739	3.422.492
	Depósitos junto de empresas cedentes				
	Outros depósitos			-	-
	Empréstimos concedidos	3.419.739		3.419.739	3.422.492
	Contas a receber				
	Outros				
6	Investimentos a deter até à maturidade	3.308.075		3.308.075	496.268
2	Terrenos e edifícios	644.660	-	644.660	636.173
	Terrenos e edifícios de uso próprio	644.660	-	644.660	636.173
	Terrenos e edifícios de rendimento				
8	Outros Ativos tangíveis	4.244.472	4.129.616	114.856	213.526

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
8	Inventários	17.288		17.288	16.036
	Goodwill				
9	Outros Ativos intangíveis	20.521.927	16.329.109	4.192.818	3.662.940
13	Provisões técnicas de resseguro cedido	14.447.418	-	14.447.418	14.387.776
	Provisão para prêmios não adquiridos	5.789.058		5.789.058	5.389.967
	Provisão matemática do ramo vida				
	Provisão para sinistros	8.658.360		8.658.360	8.997.809
	Provisão para participação nos resultados				
	Provisão para compromissos de taxa				
	Provisão para estabilização de carteira				
	Outras provisões técnicas				
11	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	953.009		953.009	936.569
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	17.061.832	4.377.379	12.684.453	12.330.985
	Contas a receber por operações de seguro direto	12.734.700	4.377.197	8.357.503	8.218.508
	Contas a receber por outras operações de resseguro	355.343	182	355.161	181.886
	Contas a receber por outras operações	3.971.789	-	3.971.789	3.930.591
12	Ativos por impostos	976.657	-	976.657	1.093.388
	Ativos por impostos correntes	8.771		8.771	4.609
	Ativos por impostos diferidos	967.886		967.886	1.088.779
15	Acréscimos e diferimentos	39.454		39.454	68.367
	Outros elementos do ativo				
	Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
	TOTAL ATIVO	152.811.799	24.836.104	127.975.695	125.084.917

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício Anterior
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
13	Provisões técnicas	74.059.360	75.031.051
	Provisão para prémios não adquiridos	16.803.658	16.063.426
	Provisão matemática do ramo vida		
	Provisão para sinistros	50.807.254	52.339.713
	De vida		
	De acidentes de trabalho	26.078.545	25.784.946
	De outros ramos	24.728.709	26.554.767
	Provisão para participação nos resultados	3.402	596
	Provisão para compromissos de taxa		
	Provisão para estabilização de carteira		
	Provisão para desvios de sinistralidade	5.093.173	4.917.255
	Provisão para riscos em curso	1.351.873	1.710.061
	Outras provisões técnicas		
	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento		
	Outros passivos financeiros	122.129	21.257
	Derivados de cobertura		
	Passivos subordinados		
	Depósitos recebidos de resseguradores	122.129	21.257
	Outros		
11	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	285.444	294.433
14	Outros credores por operações de seguros e outras operações	5.923.476	4.659.322
	Contas a pagar por operações de seguro direto	2.909.407	2.175.315
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	1.871.062	1.428.577
	Contas a pagar por outras operações	1.143.007	1.055.430
	Passivos por impostos	2.984.702	2.619.587
	Passivos por impostos correntes	2.852.533	2.618.408
12	Passivos por impostos diferidos	132.169	1.179
15	Acréscimos e diferimentos	3.743.167	2.772.941
27	Outras Provisões	104.298	104.758
	Outros elementos do passivo		
	Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda		

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício Anterior
	TOTAL PASSIVO	87.222.576	85.503.349
	CAPITAL PRÓPRIO		
16	Capital	34.850.000	34.850.000
	(Ações Próprias)		
	Outros instrumentos de capital		
16	Reservas de reavaliação	587.416	(220.564)
	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	576.945	(225.805)
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	10.471	5.241
	Por revalorização de ativos intangíveis		
	Por revalorização de outros ativos tangíveis		
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa		
	Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira		
	De diferenças de câmbio		
12	Reserva por impostos diferidos	(132.169)	49.627
	Outras Reservas	34.504.038	34.471.610
	Resultados Transitados	(29.574.763)	(29.625.690)
	Resultado do exercício	518.597	56.585
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	40.753.119	39.581.568
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	127.975.695	125.084.917

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
	Prêmios adquiridos líquidos de resseguro	35.534.586		35.534.586	34.446.161
20	Prêmios brutos emitidos	77.576.742		77.576.742	74.348.974
	Prêmios de resseguro cedido	(41.576.919)		(41.576.919)	(39.603.166)
	Provisão para prêmios não adquiridos (variação)	(864.328)		(864.328)	(964.670)
	Provisão para prêmios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	399.091		399.091	665.023
21	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	-		-	-
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(27.015.608)		(27.015.608)	(29.217.431)
	Montantes pagos	(28.675.782)		(28.675.782)	(28.650.705)
22	Montantes brutos	(49.908.062)		(49.908.062)	(46.454.004)
	Parte dos resseguradores	21.232.280		21.232.280	17.803.299
	Provisão para sinistros (variação)	1.660.174		1.660.174	(566.726)
22	Montantes brutos	1.999.623		1.999.623	(1.662.762)
	Parte dos resseguradores	(339.449)		(339.449)	1.096.036
	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	182.269		182.269	2.054.219
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	-		-	-
	Montantes brutos			-	-
	Parte dos resseguradores			-	-
	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(2.806)		(2.806)	(5.460)
29	Custos e gastos de exploração líquidos	(8.481.192)		(8.481.192)	(7.776.555)
	Custos de aquisição	(15.591.427)		(15.591.427)	(14.371.981)
	Custos de aquisição diferidos (variação)	124.097		124.097	111.489
	Gastos administrativos	(5.940.610)		(5.940.610)	(5.869.587)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
	Comissão e participação nos resultados de resseguro	12.926.748		12.926.748	12.353.524
	Rendimentos	537.285	603	537.888	477.336
23	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	537.285	603	537.888	477.336
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
	Outros				
	Gastos financeiros	(215.944)	(8)	(215.952)	(213.763)
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
24	Outros	(215.944)	(8)	(215.952)	(213.763)
25	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	109.398	-	109.398	685.060
	De ativos disponíveis para venda	100.233	-	100.233	686.724
	De empréstimos e contas a receber				
	De investimentos a deter até à maturidade				
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado				
	De outros	9.165		9.165	(1.664)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-	-	-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação			-	-
	Diferenças de câmbio				
	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados			-	-

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
	como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
	Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-		-	-
	De ativos disponíveis para venda			-	-
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado				
	De investimentos a deter até à maturidade				
	De outros				
26	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	3.823		3.823	12.094
27	Outras provisões (variação)		-	-	(18.699)
28	Outros rendimentos/gastos		104.308	104.308	(367.899)
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas				
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial				
	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda				
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	651.811	104.903	756.714	75.063
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes			(226.071)	(222.505)
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos			(12.046)	204.027
	RESULTADO LÍQUIDO DE IMPOSTOS	651.811	104.903	518.597	56.585

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

	2016	2015
Resultado líquido do exercício	518.597	56.585
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Por via de valorizações/desvalorizações	805.472	(421.880)
Por via de alienações	(2.722)	(362.633)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	5.230	1.614
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	(181.796)	176.152
Ganhos e perdas atuariais reconhecidas	26.769	28.596
Outras perdas reconhecidas no capital próprio	-	-
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL	1.171.550	(521.566)

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
1 ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos	135.145.977	154.966.590
Clientes (prémios recebidos)	80.909.931	74.893.361
Venda/amortização de activos financeiros(Inv)	54.047.529	76.823.578
Juros e dividendos (Inv)	188.517	136.651
Recebimentos de taxas e impostos	-	
Regularização c/c Seguradoras	-	3.083.000
Pagamentos	131.922.479	154.620.370
Clientes (sinistros e estornos)	41.825.823	40.245.449
Comissões	3.755.556	4.863.954
Resseguradores	6.839.195	7.572.982
Outros Prestadores	1.021.932	1.309.736
Fornecedores Diversos	9.446.177	6.994.842
Pagamentos a colaboradores	3.624.888	3.687.754
Compra de ativos financeiros (Inv)	52.864.897	77.788.744
Pagamento de taxas e impostos	12.433.213	12.034.483
Despesas de viagem	109.514	120.402
Fundo Fixo de Caixa	1.284	2.024
Regularização c/c Seguradoras	-	
Fluxo das atividades operacionais	3.223.498	346.220
2 ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos		
Investimentos financeiros (reembolso de Emp. Conc.)		
Imobilizações corpóreas (alienação)		
Imobilizações incorpóreas (alienação)		
Juros de Emp. Conc.		
Dividendos de participações		
Pagamentos	1.124.447	1.459.575

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO	EXERCICIO	EXERCICIO ANTERIOR
Investimentos financeiros (Const. Emp.concedidos)	-	
Imobilizações corpóreas (aquisição)	48.761	19.270
Imobilizações incorpóreas (aquisição)	1.075.686	1.440.305
Fluxo das atividades de Investimentos	(1.124.447)	(1.459.575)
3 ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos		
Empréstimos obtidos (pela constituição)		
Aumentos de Capital		
Doações		
Pagamentos		
Empréstimos obtidos (Juros e reembolsos)		
Amortização de contratos de locação financeira		
Dividendos		
Fluxo das atividades de financiamento		
4=1+2+3		
Total do Fluxo de Caixa	2.099.051	(1.113.355)
Caixa e seus equivalentes no início do período	408.475	1.521.830
Caixa e seus equivalentes no final do período	2.507.526	408.475

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Un: Euros)

Demonstração de variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação		Reserva por impostos diferidos	Outras Reservas			Resultados transitados	Resultado do Exercício	TOTAL
		Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		Reserva Legal	Prêmios de emissão	Outras Reservas			
Balço a 31 de dezembro 2014	34.850.000	558.708	3.627	(126.525)	1.460.767	33.012.365	(30.118)	(29.646.692)	21.003	40.103.135
Correções de erros (IAS 8)										
Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)										
Balço de abertura alterado	34.850.000	558.708	3.627	(126.525)	1.460.767	33.012.365	(30.118)	(29.646.692)	21.003	40.103.135
Aumentos/reduções de capital										-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		(784.513)								(784.513)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			1.614							1.614
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio										
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				176.152						176.152
Aumento de reservas por aplicação de resultados										-
Distribuição de reservas										
Distribuição de lucros/prejuízos								21.003	(21.003)	-
Alterações de estimativas contabilísticas										
Outros ganhos/perdas reconhecidas diretamente no capital próprio							28.596			28.596
Total das variações do capital próprio	-	(784.513)	1.614	176.152	-	-	28.596	21.003	(21.003)	(578.151)
Resultado líquido do período									56.585	56.585
Distribuição antecipada de lucros										
Balço a 31 de dezembro 2015	34.850.000	(225.805)	5.241	49.627	1.460.767	33.012.365	(1.522)	(29.625.690)	56.585	39.581.568
Correções de erros (IAS 8)										
Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)										
Balço de abertura alterado	34.850.000	(225.805)	5.241	49.627	1.460.767	33.012.365	(1.522)	(29.625.690)	56.585	39.581.568
Aumentos/reduções de capital										-

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Demonstração de variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação		Reserva por impostos diferidos	Outras Reservas			Resultados transitados	Resultado do Exercício	TOTAL
		Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		Reserva Legal	Prémios de emissão	Outras Reservas			
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		802.750								802.750
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			5.230							5.230
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio										
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				(181.796)						(181.796)
Aumento de reservas por aplicação de resultados										
Distribuição de reservas										
Distribuição de lucros/prejuízos					5.658			50.927	(56.585)	-
Alterações de estimativas contabilísticas										
Outros ganhos/perdas reconhecidas diretamente no capital próprio							26.770			26.770
Total das variações do capital próprio	-	802.750	5.230	(181.796)	5.658	-	26.770	50.927	(56.585)	652.954
Resultado líquido do período									518.597	518.597
Distribuição antecipada de lucros										
Balço a 31 de dezembro 2016	34.850.000	576.945	10.471	(132.169)	1.466.425	33.012.365	25.248	(29.574.763)	518.597	40.753.119

- I) Introdução
- II) Informação por Segmentos
- III) Políticas Contabilísticas
- IV) Gestão de Riscos
- V) Notas ao Balanço
 - Nota 1 - Caixa e equivalentes e depósitos à ordem
 - Nota 2 - Terrenos e Edifícios
 - Nota 3 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
 - Nota 4 – Ativos disponíveis para venda
 - Nota 5 – Empréstimos e contas a receber
 - Nota 6 – Investimentos a deter até à maturidade
 - Nota 7 – Afetação dos Investimentos
 - Nota 8 – Outros ativos tangíveis e Inventários
 - Nota 9 – Outros ativos intangíveis
 - Nota 10 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações
 - Nota 11 – Ativos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo
 - Nota 12 – Ativos e Passivos por impostos
 - Nota 13 – Provisões Técnicas
 - Nota 14 – Outros credores por operações de seguros e outras operações
 - Nota 15 – Acréscimos e Diferimentos
 - Nota 16 – Capital Próprio
 - Nota 17 – Reserva Legal
 - Nota 18 – Transações entre partes relacionadas
 - Nota 19 – Elementos extra patrimoniais
- VI) Notas à Conta de Ganhos e Perdas
 - Nota 20 – Prémios de contratos de seguro
 - Nota 21 – Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços

- Nota 22 – Custos com Sinistros
 - Nota 23 – Rendimentos / réditos de investimentos
 - Nota 24 – Gastos Financeiros
 - Nota 25 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas
 - Nota 26 – Outros rendimentos/gastos técnicos
 - Nota 27 – Outras Provisões (Variação)
 - Nota 28 – Outros rendimentos/gastos
 - Nota 29 – Gastos diversos por função
 - Nota 30 – Gastos com o pessoal
-
- VII) Eventos subsequentes à data de encerramento
 - VIII) Justo valor de ativos e passivos financeiros
 - IX) Alterações das Políticas Contabilísticas
 - X) Inventário de Títulos e Participações Financeiras

I – INTRODUÇÃO

A VICTORIA - Seguros, S.A. foi constituída por escritura pública de 29 de outubro de 2002 pela transferência dos ativos e passivos da atividade de seguros dos ramos não vida da anterior empresa com a mesma denominação e objeto social. Esta empresa alterou na mesma data a sua firma para VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. e o seu objeto social para o de uma sociedade de gestão de participações sociais.

A 30 de maio de 2003 foi outorgada a escritura de trespasse da carteira de seguros dos ramos não vida da sucursal em Portugal da CGU - International Insurance Plc (Commercial Union Portugal), incluindo os ativos e passivos relacionados bem como os respetivos colaboradores. A 27 de novembro de 2012 foi celebrada a escritura de transferência da carteira da sucursal em Portugal da Asefa-Seguros e Reaseguros S.A. incluindo os ativos e passivos relacionados bem como os colaboradores.

Com sede social no Edifício VICTORIA, Av. da Liberdade, 200, em Lisboa, está representada no país através de 5 delegações e de 7 escritórios.

No seguimento processo iniciado no último trimestre de 2013 de adaptação da estrutura ao modelo de distribuição, enquadrado na política de contenção e racionalização de custos, concluiu-se em 2014 o redimensionamento da estrutura, adequando-a assim à atual carteira de negócios.

Atualmente apresenta um capital social de Euros 34.850.000, detido na sua totalidade pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. e tem como objeto social o desenvolvimento da atividade de seguro e resseguro dos Ramos Não Vida.

No final de 2011, a VICTORIA – Seguros, S.A. passou a ser uma empresa do Grupo Segurador SMABTP com sede social em Paris, França. Em Portugal, o Grupo é representado pelo acionista único VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A.

II - INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Relato por segmentos operacionais

O relato por segmentos operacionais, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, e relativamente aos contratos de

seguros, é analisado como segue:

(Un: Euros)

2016	Ramos Não Vida	Saúde	Incêndio e outros danos	Automóvel	Acidentes	Outros
Prémios brutos emitidos	77.576.742	29.882.062	15.197.708	13.522.755	10.964.827	8.009.390
Prémios de resseguro cedido	41.576.919	21.144.028	10.198.621	1.336.230	3.248.549	5.649.491
Prémios brutos adquiridos	76.712.414	29.705.876	15.279.317	13.114.108	10.793.063	7.820.050
Resultados dos investimentos	430.739	14.254	24.440	24.543	358.631	8.871
Custos com sinistros brutos	47.908.439	21.699.222	6.527.627	9.010.042	6.729.882	3.941.666
Custos de exploração brutos	21.407.940	7.644.128	3.990.620	3.423.383	3.404.409	2.945.400
Resultado técnico	651.811	278.150	488.626	(345.351)	(276.150)	506.536
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	98.853.691	10.370.278	17.977.224	19.473.376	43.121.233	7.911.580
Provisões técnicas	74.059.360	8.568.421	14.853.643	16.089.836	28.010.534	6.536.926

(Un: Euros)

2015	Ramos Não Vida	Saúde	Incêndio e outros danos	Automóvel	Acidentes	Outros
Prémios brutos emitidos	74.348.974	28.806.775	15.541.614	12.439.442	9.719.071	7.842.072
Prémios de resseguro cedido	39.603.166	19.728.107	10.396.000	1.583.010	2.752.731	5.143.318
Prémios brutos adquiridos	73.384.304	28.190.744	15.669.502	12.443.191	9.737.701	7.343.166
Resultados dos investimentos	901.242	111.405	182.770	191.127	329.769	86.171
Custos com sinistros brutos	48.116.766	20.603.432	6.249.394	8.904.667	8.344.639	4.014.634
Custos de exploração brutos	20.130.079	7.175.552	4.070.379	3.132.360	2.897.403	2.854.385
Resultado técnico	414.270	1.446.152	2.036.725	19.453	(3.190.704)	102.644
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	96.851.167	11.015.282	18.142.581	18.815.720	40.497.311	8.380.273
Provisões técnicas	75.031.051	9.236.548	15.109.687	15.670.298	28.035.175	6.979.343

III – POLITICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

A Norma Regulamentar nº 10/2016-R de 15 de Setembro, procedeu à revogação da anterior Norma Regulamentar n.º4/2007-R de 27 de Abril, e visa sistematizar e consolidar conteúdos anteriormente dispersos em normas regulamentares e circulares, relacionados com o regime contabilístico aplicável às empresas de seguros sujeitas à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – ASF, nomeadamente com a publicação do PCES e disposições relativas a provisões e a ativos afetos à representação das provisões técnicas.

As demonstrações financeiras apresentadas são preparadas de acordo com o Plano de Contas para Empresas de Seguros (PCES), onde são de aplicação obrigatória as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) adotadas no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, com exceção do IFRS 4 em que apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros e de divulgação.

A Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 4 tendo um caráter provisório não apresenta um regime estável para questões tão

importantes como a avaliação dos passivos associados a esses contratos, pelo que para efeitos de reconhecimento e mensuração são aplicáveis as regras e princípios estabelecidos no PCES.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2016 a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2016. Essas normas apresentam-se discriminadas no ponto IX. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras refletem os resultados das suas operações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros, arredondados à unidade. Estas foram preparadas de acordo

com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda, das propriedades de investimento que se encontram ao justo valor e dos imóveis de uso próprio que se encontram ao custo revalorizado. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A apresentação das Demonstrações Financeiras e as respetivas notas às contas, respeitam as exigências de informação estabelecidas na IAS 1, bem como a informação requerida pelo órgão de supervisão, através do Plano de Contas para o Setor Segurador, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R de 27 de abril com as alterações introduzidas pela Norma n.º 20/2007-R de 31 de dezembro e pela Norma Regulamentar n. 22/2010 – R de 16 de dezembro.

As Demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 29 de março de 2017.

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade da Companhia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2016 e que a Companhia não adotou antecipadamente são apresentadas na secção IX. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela UE.

Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

Classificação dos Contratos de Seguros

Relativamente à IFRS 4, apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se ao reconhecimento e mensuração dos passivos resultantes desses contratos as regras e princípios anteriormente já estabelecidos na legislação e nas normas da ASF. Como estabelecido nas referidas normas, a classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros é aplicável apenas ao plano contabilístico, não resultando nenhuma alteração ao nível contratual, parafiscal, prudencial ou quaisquer outros. De acordo com o estipulado pela IFRS 4, apenas deverão ser considerados contabilisticamente como contratos de seguros, os contratos em que se verifique a existência, em simultâneo, da incerteza quanto ao acontecimento seguro e a transferência significativa do risco seguro. Uma vez que os prémios de seguro direto são reconhecidos como proveitos na data da emissão ou renovação da respetiva apólice e os

sinistros são registados aquando da participação, a Empresa realiza no final de cada exercício determinadas especializações contabilísticas de custos e proveitos, como segue:

Provisão para prémios não adquiridos

De acordo com o disposto no decreto-lei 94-B/98, de 17 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo decreto-lei 8-A/2002, de 11 de janeiro, são constituídas provisões para prémios não adquiridos para os seguros temporários anuais renováveis. A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos relativamente a cada um dos contratos de seguro em vigor, a imputar a um ou a vários exercícios seguintes, deduzida das comissões de mediação respetivas. O montante desta provisão é calculado mediante a aplicação do método “prorrata temporis” por cada contrato em vigor, para todos os ramos.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao custo com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), bem como os custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final de cada exercício.

As reservas matemáticas relativas aos sinistros ocorridos, envolvendo o pagamento de pensões vitalícias, referentes ao ramo Acidentes de Trabalho, são calculadas mediante tabelas e fórmulas atuariais, estabelecidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Provisão para participação nos Resultados

Esta provisão corresponde aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros ou aos beneficiários de contratos, a título de participação nos resultados em função dos resultados técnicos dos contratos respetivos.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face à sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguro em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações.

Comissões de mediação

A comissão de mediação é a remuneração contratualmente atribuída aos mediadores pela angariação de contratos de seguro e são registadas como custos no momento da emissão dos respetivos recibos de prémios.

Terrenos e edifícios

Relativamente aos investimentos em terrenos e edifícios a Companhia considera terrenos e edifícios de uso próprio todas as propriedades que se encontram afetas ao serviço da empresa em parte superior a 5%.

Por aplicação da IAS 16, os imóveis encontram-se valorizados através do modelo de revalorização, existindo avaliações periódicas efetuadas por um avaliador independente, e por períodos entre os três e os cinco anos, de acordo com os métodos reconhecidos pelo Instituto de Seguros de Portugal.

As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Reservas de reavaliação se positivas, e em Resultados se negativas ou se esgotada a Reserva de Reavaliação. As taxas de amortização são determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel.

Sempre que a taxa de ocupação de um imóvel, por serviços da empresa, seja inferior aos 5%, os imóveis são considerados propriedades de investimento, com aplicação da IAS 40. Pelo facto dos imóveis se encontrarem a representar provisões técnicas, a mensuração adotada é o modelo do justo valor de mercado. As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Resultados.

Os fatores que influenciam o reconhecimento de imparidades nos terrenos e edifícios, de acordo com a IAS 36, devem-se principalmente ao declínio significativo nos valores de mercado imobiliário, bem como a danos provocados de forma anormal no imóvel. Tais fatores, a acontecerem, e pelo facto dos imóveis se encontrarem valorizados pelo modelo de revalorização, serão objeto de avaliação independente, não existindo por esse facto, lugar ao reconhecimento de imparidades.

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais todas as Sociedades sobre as quais a Companhia detém a capacidade de controlar a política operacional e financeira da entidade.

São classificadas como associadas todas as Sociedades sobre as quais a Companhia detém a faculdade de exercer influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade.

São classificados como empreendimentos conjuntos (entidades conjuntamente controladas), todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a capacidade para controlar conjuntamente com outros empreendedores (acionistas) a política operacional e financeira do empreendimento.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição, e sujeitas a testes de imparidade, anualmente.

Ativos financeiros

A VICTORIA classifica os seus ativos financeiros no reconhecimento inicial a intenção que lhes está subjacente de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros disponíveis para venda. Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;

- Ativos que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Ativos que não se enquadrem nas categorias restantes.

Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo, que não sejam ativos adquiridos com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial. Inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro cedido e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.

Ativos financeiros detidos até à maturidade. São ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, que a VICTORIA tem intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor

adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa; quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; quando a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

A venda ou reclassificação de algum título incluído na categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, antes da maturidade fixada, obriga a reclassificar na íntegra toda esta classe para ativos disponíveis para venda, não sendo permitida no prazo de dois anos, classificar qualquer ativo nesta categoria.

Mensuração subsequente

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para

resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (1) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (2) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Os investimentos a deter até à maturidade, após o reconhecimento inicial ao justo valor, são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado à taxa de juro efetiva.

Transferências entre categorias

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures).

Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, Empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeçam às características de cada categoria. As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Empréstimos e contas a receber e Ativos a deter até à maturidade são também permitidas.

A VICTORIA não procedeu à reclassificação de quaisquer ativos.

Imparidade

A avaliação e o cálculo da imparidade nos ativos disponíveis para venda, segue os seguintes procedimentos:

Títulos de rendimento variável; A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento em que uma imparidade é contabilizada no ativo, não deve ser revertida.

I - Ações e Fundos de Investimento cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Ações e Fundos de Investimento, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos ativos potencialmente sujeitos a Imparidade:

a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;

b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe evidência objetiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objetiva pode ser descrita como:

a) Significativa dificuldade financeira do Emitente

b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital

c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente

- d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira
- e) Desaparecimento de um mercado ativo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras
- f) Outros fatores

Ajustamento de recibos por cobrar

O ajustamento de recibos por cobrar tem por objetivo adequar o montante dos prémios em cobrança para o seu valor estimado de realização. As alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº122/2005 e pelo Decreto-lei nº199/2005, na sua generalidade, vêm estipular que o contrato de seguro só produz efeitos com o pagamento do prémio ou fração por parte do tomador de seguro. Significa isto que, prémio que não tenha sido cobrado deverá ser anulado. Nesse sentido, e no cumprimento da referida legislação, a Norma nº16/2006-R e a Circular 9/2008, vem clarificar o método de cálculo do referido ajustamento.

Assim, e pelo facto de existirem diversas formas de pagamentos de prémios em que alguns podem ainda se encontrar por cobrar, torna-se necessário proceder a um ajustamento que traduza de alguma forma, a incobrabilidade dos mesmos. Deste modo, cada empresa deverá apurar um coeficiente de acordo com a sua própria experiência.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição. As amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens e que se situa entre os 3 e os 6 anos.

Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição. As suas amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais que refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

Equipamento administrativo	12,5%
Máquinas e ferramentas	12,5% a 25%
Equipamento informático	25% e 33%
Instalações interiores	10% a 16,66%

A avaliação efetuada para determinação da existência de imparidade nos ativos tangíveis e intangíveis é efetuada tendo por base indicadores internos que avaliam os níveis de obsolescência ou danos físicos e/ou a expectativa de declínio na performance do ativo. Dependendo dos casos, o procedimento adotado reveste-se de duas

formas, ou a vida útil do bem é ajustada ou o bem é abatido, pelo que não haverá lugar a registo de imparidade.

Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Esta rubrica engloba os valores registados no balanço cuja maturidade é inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (1) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (2) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio na data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações

classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

Benefícios aos empregados

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que vem alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. De salientar as seguintes alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixam de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal pago em 2012 e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (“settlement”).

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma foram calculadas com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, individualmente para cada plano através da estimativa do valor dos benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados.

Plano de contribuição definida

Com a alteração do CCT, o plano de contribuição definida existente, foi objeto de revisão tendo em vista a uniformização de benefícios e procedimentos.

Desta forma, o plano de contribuição definida passou a integrar as anteriores modalidades, em que:

- Para os colaboradores no ativo admitidos na atividade seguradora após 22 de junho de 1995 e participantes do Fundo de Pensões em vigor até 31.03.2012, o valor constituído na sua conta individual foi afeto ao respetivo plano individual de reforma.
- Para os colaboradores dos Associados na situação de ativos, admitidos na atividade seguradora até 22 de junho de 1995, o valor das responsabilidades por serviços passados financiado pelo Plano de Benefício Definido, foi convertido para um Plano Individual de Reforma, à data de 31.12.2011 de acordo com o método e pressupostos utilizados na avaliação atuarial de 28 de fevereiro de 2012 e aditamento de 08 de junho de 2012.

Plano de benefício definido

Com a alteração do CCT, o plano de benefício definido passou a garantir:

- Pagamento de pensões a todos os beneficiários que, à data da alteração do plano, se encontravam a receber uma pensão paga pelo fundo;
- Atualização de pensões atribuídas a colaboradores que passaram à situação de reforma por velhice ou invalidez no âmbito do plano de benefício definido anterior.

Prémio de permanência

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia. O prémio de permanência é determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego. Os desvios atuariais determinados são registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

- **Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros resultam do imposto corrente e do imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que serão também registados por contrapartida em capitais próprios. Os impostos correntes são apurados de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

- **Provisões**

São reconhecidas provisões quando (1) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

- **Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

- **Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de ativos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas. O cálculo do custo amortizado é efetuado utilizando o método da taxa efetiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

- **Dividendos**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

- **Locações**

A Companhia classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

- **Locações operacionais**

Os pagamentos efetuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados nos resultados nos períodos a que dizem respeito.

- **Locações financeiras - como locatário**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- **Estimativas e Julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela VICTORIA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

- **Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda**

A VICTORIA utiliza os seguintes critérios para a realização do teste de imparidade:

Títulos de rendimento variável; A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento que uma imparidade é contabilizada no ativo, não deve ser revertida.

I - Ações e Fundos de Investimento cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Ações e Fundos de Investimento, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos ativos potencialmente sujeitos a Imparidade:

a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;

b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe

evidência objetiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objetiva pode ser descrita como:

- a) Significativa dificuldade financeira do Emitente
- b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital
- c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente
- d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira
- e) Desaparecimento de um mercado ativo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras
- f) Outros fatores

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Companhia.

- **Impostos sobre os lucros**

A Companhia encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor

final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração VICTORIA, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

- **Pensões e outros benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

- **Provisões técnicas**

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem a provisão para participação nos resultados, a provisão para prémios não adquiridos, a provisão para riscos em curso, o teste de adequação das responsabilidades e a provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

As provisões não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

IV – GESTÃO DE RISCOS

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados.

A nível estratégico a VICTORIA – Seguros, S.A. tem delineado os objetivos estratégicos globais a três anos, bem como anualmente define o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar durante o ano e o orçamento anual. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente e na capacidade de sustentabilidade dos riscos assumidos.

As ações estratégicas e o orçamento são apresentados anualmente no encontro anual de colaboradores, assegurando que todos sabem os objetivos a seguir.

Cabe ao Comité de Risco analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, sendo coordenado pela Direção de Gestão de Riscos e Planeamento, com a participação dos diretores de topo da companhia.

Por outro lado, existe um acompanhamento mensal da evolução das ações e orçamento, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao inicialmente previsto.

O ano em análise ficou marcado pela entrada em vigor, a 1 de janeiro, do novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

Destacam-se assim as seguintes atividades relacionadas com a implementação deste novo regime:

- Reporte do segundo relatório FLAOR (Forward Looking Assessment of Own Risks) à entidade de supervisão, medindo neste âmbito o apetite ao risco da companhia a médio prazo vs a respetiva capacidade financeira para responder ao mesmo;
- Desenvolvimento e implementação da ferramenta de reporte quantitativo de Solvência II, para os novos reportes quantitativos;
- Reporte anual quantitativo e qualitativo no âmbito solo (VICTORIA - Seguros, SA; VICTORIA – Seguros de Vida, SA), denominado reporte de abertura, com referência a 1 de janeiro de 2016;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável do reporte referido no ponto anterior;

- Reporte trimestral quantitativo;
- Desenvolvimento do sistema de governação, com a identificação das funções chave e desenvolvimento das diversas políticas, alinhadas com o grupo e legislação em vigor.

Risco Reputacional

O Risco Reputacional corresponde ao risco de perdas originadas pelo declínio de imagem. De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores, como o relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco específico de Seguros

O risco específico de Seguros pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarificação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros

- De alterações nos riscos mais significativos como o risco de prémios, o risco de provisões e o risco de catástrofe.

Políticas de Subscrição

As políticas de subscrição estão enquadradas dentro das diretrizes globais de gestão da Companhia, nomeadamente em matéria de análise de risco prudentes, tendo em conta a experiência da VICTORIA, o conhecimento do mercado e as indicações dos resseguradores.

A prática destas políticas está definida no manual de subscrição de riscos e de gestão de carteiras para o Ramo Não Vida, revisto em 2012. Este documento estabelece as regras gerais e específicas que devem ser respeitadas na subscrição de novos segmentos e na gestão das carteiras existentes, tanto no negócio de seguro direto, como no negócio de resseguro aceite.

Tarificação

A VICTORIA tem como objetivo garantir a adequação dos prémios praticados, relativamente aos riscos assumidos.

A construção de tarifas é efetuada pelo departamento técnico, com o suporte da área atuarial e, dependendo do tipo de produto, são analisadas as variáveis relevantes para a avaliação do risco, visando

garantir a elaboração de bases técnicas prudentes, adequadas ao risco e à rentabilidade expectável.

Entre os vários fatores que influenciam o preço, destacam-se os custos estimados com sinistros, custos associados à sua comercialização, evolução do mercado de capitais, enquadramento social da atividade em que o risco está inserido, requisitos para cumprimento da margem de solvência, rentabilidade dos produtos e condições de oferta do mercado segurador para produtos equivalentes.

Provisionamento

As provisões para sinistros são constituídas caso a caso com um adequado nível de prudência. Trimestralmente são efetuados processos de revisão, com base nos quais se detetam possíveis desvios da sinistralidade face ao provisionado e se procede ao respetivo ajustamento.

Numa ótica de monitorização contínua das provisões são produzidos relatórios de exceção, que visam analisar e resolver situações anómalas.

Resseguro

Como forma de redução da exposição ao risco, a VICTORIA segue uma política de resseguro clara e rigorosa, cedendo parte dos riscos por si assumidos a resseguradoras, tendo por princípio uma escolha criteriosa da pool de resseguradoras com base numa análise da sua capacidade financeira, adequada ao perfil da carteira.

O resseguro da Companhia está disperso por 29 resseguradoras e o Nat Cat está colocado em 17 resseguradores.

Como membro do International Group Program (IGP) a VICTORIA tem, ainda um acordo de resseguro com o John Hancock (gestor do IGP) relativamente ao ramo de Saúde. Este ramo em 2014 tinha dois tratados de resseguro de Quota Share com a SMABTP e Munich.

O resseguro existente na companhia tem por base tratados de resseguro, cujo resumo das principais características é exposto no quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro	Retenção	Limite de cobertura
Incêndio e outros danos	Quota Share	250.000	500.000
	First Surplus	500.000	20.000.000

Ramo	Tipo de Resseguro	Retenção	Limite de cobertura
Incêndio e outros danos (catástrofes naturais)	Excess of Loss	5.000.000	125.000.000
		120.000.000 xs 5.000.000	
Automóvel	Excess of Loss per risk/ per event	500.000	3.000.000
		2.500.000 xs 500.000	
	Excess of Loss per risk/ per event		
	RC	unlimited xs 3.000.000	
	Outro Danos	6.000.000 xs 3.000.000	
Marítimo, e transportes aéreo	Quota Share	180.000	600.000
	Excess of Loss per risk/por event	600.000	14.000.000
		13.400.000 xs 600.000	
Acidentes Pessoais	Quota Share	150.000	500.000
	Excess of Loss per risk	500.000	1.500.000
		1.000.000 xs 500.000	
	Excess of Loss per event	500.000	4.000.000
		3.500.000 xs 500.000	
	Excess of Loss per risk/per event	4.000.000	20.000.000
	16.000.000 xs 4.000.000		

Ramo	Tipo de Resseguro	Retenção	Limite de cobertura
Acidentes de Trabalho	Excess of Loss	400.000	7.000.000
		6.600.000 xs 400.000	
Responsabilidade Civil	Quota Share	120.000	400.000
	Excess of Loss per risk	400.000	20.000.000
		19.600.000 xs 400.000	
	Excess of Loss per event	400.000	38.000.000
		37.600.000 xs 400.000	
Engenharia	Quota Share	150.000	500.000
	Quota Share	500.000	4.500.000
	Quota Share	25.000.000	50.000.000
	Excess of loss	5.000.000	25.000.000
		20.000.000 xs 5.000.000	
Construção (apenas para situações especiais) LOB= Inherent Defect Insurance	Excess of loss	2.700.000	60.000.000
		57.300.000 xs 2.700.000	
Saúde	Quota Share	75.000	250.000
Saúde CMI	Quota Share	100.000	1.000.000

No quadro abaixo exposto, encontram-se os prémios de seguro direto e de resseguro:

(valores em milhares de euros)

Ramo	Prémios 2016				Prémios 2015			
	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Total líquido Resseguro	Taxa de Cedência	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Total líquido Resseguro	Taxa de Cedência
Saúde	29.882	21.144	8.738	71%	28.807	19.728	9.079	68%
Incêndio e outros danos	15.198	10.199	4.999	67%	15.653	10.396	5.257	66%
Automóvel	13.522	1.336	12.187	10%	12.439	1.583	10.856	13%
Acidentes de Trabalho	6.595	261	6.334	4%	6.074	267	5.807	4%
Acidentes Pessoais	4.370	2.987	1.383	68%	3.645	2.485	1.160	68%
Marítimo, Aéreo e Transp.	5.625	3.942	1.683	70%	5.338	3.455	1.883	65%
Responsabilidade Civil	2.287	1.659	628	73%	2.259	1.580	679	70%
Diversos	98	49	49	50%	133	108	25	81%
TOTAL	77.577	41.577	36.000	54%	74.348	39.602	34.746	53%

Risco de prémios

O risco de prémios está associado ao facto da companhia de seguros não ter um nível de prémios adequado que lhe permita fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos.

O quadro seguinte apresenta os valores de prémios e rácios de sinistralidade, combinado, operacional e de despesas, por linha de negócio:

(valores em milhares de euros)

Ramos	2016	2015
PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS		
Saúde	29.882	28.807
Incêndio e outros danos	15.198	15.653

Ramos	2016	2015
Automóvel	13.522	12.439
Acidentes de Trabalho	6.595	6.074
Acidentes Pessoais	4.370	3.645
Marítimo, Aéreo e Transportes	5.625	5.338
Responsabilidade Civil	2.287	2.259
Diversos	98	133
PRÉMIOS BRUTOS ADQUIRIDOS		
Saúde	29.706	28.191
Incêndio e outros danos	15.279	15.670
Automóvel	13.114	12.443
Acidentes de Trabalho	6.547	6.088
Acidentes Pessoais	4.246	3.649
Marítimo, Aéreo e Transportes	5.383	5.221
Responsabilidade Civil	2.322	1.978
Diversos	115	143
Saúde	73,0%	73,1%
Incêndio e outros danos	42,7%	39,9%
Automóvel	68,7%	71,6%
Acidentes de Trabalho	91,8%	127,8%
Acidentes Pessoais	17,0%	15,5%
Marítimo, Aéreo e Transportes	59,1%	60,1%
Responsabilidade Civil	27,8%	34,3%
Diversos	101,9%	133,3%
RÁCIO DE DESPESAS GERAIS		
Saúde	13,6%	13,6%

Ramos	2016	2015
Incêndio e outros danos	17,3%	18,5%
Automóvel	20,6%	22,1%
Acidentes de Trabalho	23,1%	22,0%
Acidentes Pessoais	19,0%	19,5%
Marítimo, Aéreo e Transportes	24,9%	23,4%
Responsabilidade Civil	25,8%	31,6%
Diversos	31,5%	13,6%
RÁCIO COMBINADO BRUTO		
Saúde	98,8%	98,0%
Incêndio e outros danos	68,8%	66,1%
Automóvel	94,8%	96,7%
Acidentes de Trabalho	117,4%	151,5%
Acidentes Pessoais	57,7%	55,3%
Marítimo, Aéreo e Transportes	95,4%	95,7%
Responsabilidade Civil	69,3%	82,1%
Diversos	122,0%	144,9%
RÁCIO COMBINADO LÍQUIDO		
Saúde	96,4%	88,6%
Incêndio e outros danos	86,4%	82,4%
Automóvel	101,6%	107,6%
Acidentes de Trabalho	117,9%	158,4%
Acidentes Pessoais	105,0%	101,6%
Marítimo, Aéreo e Transportes	92,9%	84,0%
Responsabilidade Civil	67,2%	128,8%
Diversos	40,7%	794,0%

Obs.: Estes montantes excluem os valores de Provisões para IBNR, Custos de Gestão a Imputar e Provisão Matemática de Acidentes de Trabalho

Risco catastrófico

Os sinistros catastróficos caracterizam-se pela sua baixa frequência e grande severidade.

Em Portugal, este risco pode advir essencialmente dos fenómenos de natureza sísmica, sendo o resseguro uma das principais formas de mitigação da exposição a este risco. A VICTORIA tem um grau de exposição significativo a este risco no ramo Incêndio e Outros Danos, mitigando-o através da transferência de parte do mesmo para resseguro.

Medidas para mitigação do Risco

A mitigação dos riscos de prémios e de provisões é efetuada através da aplicação de critérios de seleção e políticas de subscrição periodicamente revistos com base nas observações históricas de perdas por linha de negócio e ajustados pelos resultados decorrentes de estimativas da frequência e severidade dos sinistros.

A VICTORIA utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco.

Risco de Investimento

O grupo VICTORIA em Portugal está completamente integrado no grupo SMA, sendo a gestão de investimentos efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Gestion, pertencente também ao grupo SMA. Em 2016 a linha orientadora da estratégia de investimentos foi mantida, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor, em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos, e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor, restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, e alicerçada numa elevada solidez financeira.

A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos processos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) por tipo de ativos:

(Un: Euros)

2016	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruados
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas associadas		230	230	230	
total		230	230	230	
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		5.298.701	5.150.471	5.069.289	64.767
total	-	5.298.701	5.150.471	5.069.289	64.767
Estrangeiros					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		4.900.000	5.570.317	5.748.772	30.409
De outros emissores públicos		22.200.000	22.408.230	22.538.633	17.318
De outros emissores		41.800.000	42.015.359	42.368.917	188.841
sub-total		68.900.000	69.993.906	70.656.322	236.568
Títulos de rendimento variável					
Unidades de participação em fundos de investimento	8.630		11.954.931	11.950.641	-
sub-total	8.630	-	11.954.931	11.950.641	-
total	8.630	68.900.000	81.948.837	82.606.963	236.568
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER					
Empréstimos concedidos					
Depósitos a Prazo				3.411.450	8.289
total				3.411.450	8.289
3 - TOTAL GERAL	8.630	74.198.931	87.099.538	91.087.932	309.624

No ano transato a carteira apresentava-se desta forma:

(Un: Euros)

2015	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruidos
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas associadas		230	230	230	
total		230	230	230	
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		528.701	509.138	519.073	3.597
total	-	528.701	509.138	519.073	3.597
Estrangeiros					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		7.400.000	8.571.410	8.481.868	65.899
De outros emissores públicos		24.900.000	25.171.467	25.203.820	21.997
De outros emissores		39.000.000	39.281.292	39.128.062	177.376
sub-total		71.300.000	73.024.169	72.813.750	265.272
Títulos de rendimento variável					
Unidades de participação em fundos de investimento	8.843		14.331.590	14.306.268	-
sub-total	8.843	-	14.331.590	14.306.268	-
total	8.843	71.300.000	87.355.759	87.120.018	265.272
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER					
Empréstimos concedidos				3.413.712	8.780
Depósitos a Prazo					
total				3.413.712	8.780
TOTAL GERAL	8.843	71.828.931	87.865.127	91.053.033	277.649

O Risco de Investimento é composto pelos seguintes riscos:

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é composto pelo risco de variação de preços no mercado de capitais, risco de taxa de juro, risco imobiliário e risco cambial. Estes riscos resultam da instabilidade dos mercados financeiros, provocada por variações adversas nas taxas de juro, taxas de câmbio, no valor do imobiliário ou nos preços das ações.

Tendo em conta a natureza do negócio Não Vida, onde grande parte dos contratos são de curto e médio prazo, o risco de mismatching assume especial importância neste período temporal. A VICTORIA procura uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos às responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor. Em dezembro de 2016 a taxa de cobertura ativo versus passivo era de 128,0% (2015: 126,6%).

Risco de crédito

O risco de crédito está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários,

devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Valores Mobiliários

O risco de crédito na VICTORIA é essencialmente relevante no que concerne às suas transações financeiras com emitentes de valores mobiliários, ou seja, à exposição dos ativos financeiros a obrigações e por outro lado às suas transações financeiras com resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela VICTORIA neste contexto baseia-se em critérios de ratings de elevada qualidade.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) de acordo com os ratings:

(Un: Euro)

Rating Médio	2016	%	2015	%
AAA	14.591.945	16,0%	14.603.175	16,0%
AA	16.858.012	18,4%	28.458.138	31,2%
A	26.175.709	28,6%	16.098.984	17,6%
BBB	7.148.104	7,8%	6.725.421	7,4%
BB	6.203.365	6,8%	737.780	0,8%
B	-	0,0%	559.801	0,6%
NR	20.420.421	22,3%	24.147.383	26,4%
Total	91.397.556	100,0%	91.330.682	100,0%

Durante o presente ano, as taxas de rentabilidade da Dívida Soberana euro registaram nova descida, tendo em muitos caso avançado para valores ainda mais negativos, atingindo novos mínimos. A ação do Banco Central Euro foi decisiva para suportar a tendência de descida de yields e manter debelada a ainda não resolvida Crise da Dívida Soberana Europeia. Assim e de forma global o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador, traduzindo se numa elevada qualidade de crédito: Cerca de 70,9% da carteira possui qualidade de investment grade, face a 72,1% em 2014. A exposição total à Dívida Pública dos países europeus periféricos era no final do exercício de 5,8% face a 0,6% no ano transato, na sequência da aquisição de uma posição de 5,1 milhões de euros em Dívida Pública Nacional.

Risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da empresa de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) tendo em consideração as diferentes maturidades dos ativos financeiros:

(Un: Euros)

Maturidades	2016	%	2015	%
< 1 ano	1.701.630	1,9%	3.201.538	3,5%
1 a 2 anos	21.736.197	23,8%	12.435.227	13,6%
3 a 5 anos	28.334.936	31,0%	35.613.405	39,0%
6 a 10 anos	20.324.599	22,2%	19.025.000	20,8%
> 10 anos	7.349.323	8,0%	6.749.014	7,4%
sem maturidade	11.950.871	13,1%	14.306.498	15,7%
Total Geral	91.397.556	100,0%	91.330.682	100,0%

A gestão deste risco assenta numa análise de curto prazo (15 meses) em termos de liquidez face aos cash-flows operacionais e simultaneamente na definição de uma política de investimentos que contempla uma percentagem de ativos com elevado grau de liquidez.

A projeção dos cash-flows da carteira de investimentos indica que aproximadamente 5,3 milhões de euros de liquidez serão gerados em 2017. A manutenção da tendência de descida dos yields para valores negativos ou próximos de zero relativamente ao mercado de dívida soberana, levou a que mantivesse uma exposição criteriosa nessa classe de ativos, embora continue a ser um ativo chave para gestão prudente e avisada face às necessidades futuras de liquidez. O investimento em títulos de Dívida Pública subiu para 10,9 milhões de euros (2015: 9,0), representando 12,4% da carteira de investimento. Cerca de 53% destes títulos correspondem a Dívida emitida por países

de menor risco (França, Alemanha e Finlândia), sendo o restante uma posição de 5,1 milhões de euros em Obrigações do Tesouro nacionais. Face ao ano anterior a exposição a unidade de participação de fundos de investimento desceu 2,3 milhões de euros (-16,5%) e passou a representar 13,4% da carteira, ou seja 12,0 milhões de euros (2015: Mio 14,3). A exposição a unidades de participação é composta quase na totalidade por fundos de mercado monetário.

Medidas para mitigação do Risco

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma correta política de investimentos. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à VICTORIA antecipar possíveis situações de risco, e como tal, agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

O indicador abaixo referido é monitorizado diariamente ao nível da Companhia.

- “Risk-based capital”: este indicador permite identificar se a estratégia de alocação dos ativos implementada está de acordo com a solidez financeira da empresa. Desta forma, torna-se possível adequar atempadamente a estratégia de investimentos, em função do comportamento dos mercados financeiros, bem como, dos resultados técnicos do exercício em curso.

Margem de Solvência

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

O regime de solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

- Pilar I (requisitos quantitativos)

O regime de solvência II definiu critérios para a avaliação económica do ativo e do passivo da empresa de seguros, para assim determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital.

O novo regime define agora dois níveis de solvência: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o primeiro nível de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

Nos termos do previsto no RJASR, caso a empresa de seguros verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporariamente, informa de imediato a ASF. No caso de incumprimento do SCR, deve submeter a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomar as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do seu perfil de risco. No caso de incumprimento do MCR ou da verificação do risco de incumprimentos,

deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou com vista à redução do seu perfil de risco.

- Pilar II (requisitos qualitativos e supervisão)

O regime de solvência II definiu requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem a empresa, a fiscalizam e são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e função atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a empresa deve efetuar uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse. No âmbito do regime de solvência II é elaborado e remetido um relatório do ORSA para o supervisor, pelo menos, anualmente.

- Pilar III (reporte prudencial e divulgações públicas)

O pilar III estabelece os novos requisitos de divulgação de informação pública e de envio ao supervisor. Neste âmbito, a empresa de seguros reportou à ASF de forma extraordinária a informação de abertura de Solvência II (1/1/2016) e, subsequentemente efetuou e passa a realizar reportes trimestrais e um específico anual durante o exercício. Adicionalmente, passa a ser publicado de forma anualizada, no segundo trimestre de 2017, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira” da empresa de seguros, o qual será certificado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável da empresa de seguros. Durante o atual contexto regulamentar, com o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no “Relatório sobre a solvência e situação financeira” (a reportar e certificar no 2º trimestre de 2017), importa referir que a VICTORIA – Seguros, S.A. evidencia o cumprimento do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo considerando os dados preliminares reportados à ASF relativos ao reporte específico anual de 2016.

Neste âmbito, e em linha com o exposto acima, considera-se pertinente apresentar os valores do último exercício certificado, sendo o mesmo referente a 01.01.2016 (Reporte de Abertura):

	01-01-2016
SCR	15.222.741
Rácio de Cobertura SCR	284,7%
MCR	5.156.645
Rácio de Cobertura MCR	840,4%
Fundos Próprios	43.338.672

Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos.

Em 2016, a VICTORIA manteve a metodologia de desenvolvimento de análise deste risco e na melhoria e implementação de um adequado Sistema de Controlo Interno. Destacam-se as seguintes atividades na gestão e mitigação deste risco:

- Manteve-se o desenvolvimento da gestão do risco operacional e respetivos controlos alinhados com a metodologia do grupo;
- Continuidade da atualização da documentação dos processos mais significativos, com a identificação dos donos, objetivos, principais atividades, riscos e respetivos controlos;
- Nomeação dos gestores de controlo interno e permanente (GeCIP's) por processo, de forma a garantir em conjunto com a área de organização e controlo a identificação e atualização contínua dos respetivos riscos e controlos, bem como a definição de planos de

ação;

- Implementação da nova ferramenta para registo de incidentes (eFront), em alinhamento com a solução já usada pelas restantes empresas do grupo SMA, permitindo a tomada de medidas corretivas e a identificação/desenvolvimento de novos controlos;
- Ações de formação sobre os novos processos de trabalho e na ferramenta (efront), aos GeCIP's e outros utilizadores chave (declarantes de incidentes), tendo sido aproveitado as mesmas para a sensibilização sobre o novo regime de solvência e os respetivos impactos nos procedimentos futuros da companhia;
- Continuidade do modelo de gestão Anti-Fraude, acompanhado pelo Comité Anti-Fraude, sendo operacionalmente executado pela área de Organização e Controlo, e pelas equipas multidisciplinares dedicadas à investigação de Fraude;
- Implementação de novos procedimentos de trabalho e controlos em sistema de suporte à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Gestão de Riscos visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Neste contexto destacam-se as seguintes atividades realizadas em 2016:

- Verificação diária dos sítios institucionais;
- Divulgação aos departamentos de matérias legais diretamente às áreas ou através de “Comunicação VICTORIA”;
- Análise do clausulado de novos produtos no âmbito da conformidade legal e regras da companhia;
- Controlo mensal das atividades da entidade de supervisão relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;

- Controlo diário das respostas a reportes legalmente exigidos por entidades externas, com o objetivo de mitigar possíveis incumprimentos de prazos de resposta e respetivas consequências;
- Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;
- Elaboração do relatório anual das atividades desenvolvidas, bem como do plano do próximo ano;
- Reforço da monitorização com a implementação de um questionário trimestral dirigido aos GeCIP (Gestores de Controlo Interno Permanente).

V – NOTAS AO BALANÇO

NOTA 1 – Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

O saldo apresentado nesta rubrica, tem a seguinte decomposição:

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Caixa e equivalentes	24.012	2.109
Depósitos à ordem	2.483.514	406.366
	2.507.526	408.475

O valor existente em Caixa destina-se a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas diretamente pelas Delegações. Os saldos credores existentes em Depósitos à Ordem, encontram-se refletidos em Outros Credores por Outras Operações, em 2015 no montante de 590.202 Euros. A existência destes saldos deve-se ao facto da Companhia ter como principal meio de pagamento o cheque e ao desfasamento do desconto.

NOTA 2 – Terrenos e Edifícios

De acordo com as políticas contabilísticas mencionadas no Ponto III, os terrenos e edifícios classificados como de uso próprio encontram-se valorizados através do modelo de revalorização. As taxas de depreciação são determinadas pelo nº de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. Os terrenos e edifícios classificados como de rendimento encontram-se valorizados através do modelo de justo valor.

(Un: Euros)

Edifício	Exercício da última avaliação	Valor aquisição	Valor de avaliação	Variação do justo valor	Vida útil
De uso próprio					
Av. Comb. Grande Guerra 71- Leiria	2016	357.333	261.000	(55.455)	77
Av. Bons Amigos,67 A – Cacém	2016	268.008	203.340	(35.963)	74
Av. Brasil 6 – Oeiras	2016	166.737	180.320	10.471	76
Total		792.078	644.660	(80.947)	

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(Un: Euros)

Terrenos e edifícios de uso próprio	Saldo inicial		Aquisições	Reavaliações	Alienações	Depreciações	Saldo final (valor líquido)
	Valor bruto	Depreciações					
Terrenos	188.689			2.674			191.363
Edifícios	453.391	5.907		11.721		5.908	453.297
Total	642.080	5.907	-	14.395	-	5.908	644.660

Para determinação do justo valor dos imóveis, foram utilizadas avaliações efetuadas por entidades independentes e devidamente credenciadas para o efeito. Anualmente são efetuados testes de imparidade.

NOTA 3 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

No início de Dezembro, a VICTORIA – Seguros, S.A adquiriu uma quota representativa de 23% do capital social de 1.000 Euros da sociedade SELICOMI Portugal, Lda, entidade constituída igualmente em Dezembro, cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Esta sociedade encontra-se valorizada, de acordo com as políticas contabilísticas descritas no ponto III, ao custo de aquisição líquido de imparidades.

O património imobiliário da sociedade, é constituído pelo imóvel sito no número 46 da Rua Camilo Castelo Branco, adquirido pelo montante de € 14.904.239. De acordo com avaliação efetuada no início de 2016, ascende a € 17.457.545.

NOTA 4 – Ativos disponíveis para venda

A carteira de ativos disponíveis para venda apresenta a seguinte composição:

(Un: Euros)

	2016			2015		
	Custo de aquisição amortizado	Reserva de justo valor	Saldo final	Custo de aquisição amortizado	Reserva de justo valor	Saldo final
Instrumentos de capital e unid. participação	11.954.931	(4.290)	11.950.641	14.331.589	(25.321)	14.306.268
Títulos de Dívida	72.137.636	581.235	72.718.871	73.305.908	(200.484)	73.105.424
Dívida Pública	7.452.386	97.274	7.549.660	8.587.306	(79.607)	8.507.699
De Outros Emissores Públicos	22.408.230	130.403	22.538.633	25.171.467	32.353	25.203.820
De Outros Emissores	42.015.359	353.558	42.368.917	39.281.292	(153.230)	39.128.062

	2016			2015		
	Custo de aquisição amortizado	Reserva de justo valor	Saldo final	Custo de aquisição amortizado	Reserva de justo valor	Saldo final
Acréscimos de Juros	261.661		261.661	265.843	-	265.843
Total	84.092.567	576.945	84.669.512	87.637.497	(225.805)	87.411.692

Em 31 de dezembro de 2016 os ativos disponíveis para venda encontram-se valorizados ao justo valor de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por 'providers'.

De acordo com o IFRS 7, os ativos financeiros detidos para venda podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Cotações (não ajustadas) em mercado ativo para ativos ou passivos idênticos

Nível 2 – Técnicas de avaliação para as quais os inputs de importância significativa para a mensuração do justo valor é direta ou indiretamente observável

Nível 3 – Técnicas de avaliação para as quais os inputs de importância significativa para a mensuração do justo valor não é observável

No decurso do ano, não se verificaram transferências entre os vários níveis.

Setores	2016					2015				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Bens Consumo, Cíclicas	5,7%	4.812.859	4.812.859			3,5%	3.097.116	3.097.116		
Bens Consumo, Não Cíclicas	7,4%	6.271.322	6.271.322			6,1%	5.328.766	5.328.766		
Industrial e Matérias Primas	5,1%	4.319.178	4.319.178			5,2%	4.561.413	4.561.413		
Utilities	3,0%	2.575.135	2.575.135			2,9%	2.535.435	2.535.435		
Energia	4,3%	3.638.670	3.638.670			2,4%	2.099.565	2.099.565		
Comunicações e Tecnologia	5,2%	4.428.526	4.428.526			3,7%	3.228.048	3.228.048		
Financeiro	19,0%	16.085.536	16.085.536			20,6%	18.045.705	18.045.705		
Serviços	0,5%	426.531	426.531			0,5%	409.390	409.390		

Setores	2016					2015				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Dívida Soberana	35,6%	30.161.114	30.161.114			38,7%	33.799.985	33.799.985		
Fundo Obrigações	14,1%	11.950.641		11.950.641		16,4%	14.306.268		14.306.268	
Total Geral	100%	84.669.512	72.718.871	11.950.641	-	100%	87.411.692	73.105.423	14.306.268	-

NOTA 5 – Empréstimos e contas a receber

A rubrica é analisada do seguinte modo:

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Outros Depósitos – Depósitos a Prazo	-	-
Acréscimos de Juros	-	-
Empréstimos concedidos	3.411.450	3.412.712
Acréscimos de Juros	8.289	8.780
	3.419.739	3.422.492

A rubrica de Empréstimos e contas a receber, pela natureza de curto prazo para os Depósitos a prazo e pelo carácter dos empréstimos sobre apólice, considera-se valorizada ao justo valor.

O montante reconhecido em Empréstimos, respeita a suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda, entidade referida na Nota 3.

NOTA 6 – Investimentos a deter até à maturidade

A categoria de investimentos a deter até à maturidade, é composta do seguinte modo:

(Un: Euros)

	2016		2015	
	Justo Valor	Valor de Balanço	Justo Valor	Valor de Balanço
Títulos de Dívida	3.172.823	3.308.075	518.376	496.268
Dívida Pública	3.133.149	3.268.401	515.350	493.242
De Outros Emissores Públicos				
De Outros Emissores				
Acréscimos de Juros	39.674	39.674	3.026	3.026
Total	3.172.823	3.308.075	518.376	496.268

No decurso de 2016, verificou-se um reforço deste tipo de investimento, cujas datas de vencimento são 2025 e 2026.

Por forma a assegurar os requisitos que possibilitam a classificação dos títulos nesta categoria de investimentos, a VICTORIA efetuou testes de liquidez à restante carteira de ativos, tendo-se verificado que a companhia detém meios mais que suficientes para financiar os

passivos estimados até ao final de 2024, pelo que não se estima qualquer necessidade de realização destes ativos.

NOTA 7 – Afetação dos Investimentos

Os investimentos encontram-se afetos da seguinte forma:

(Un: Euros)

2016	Seguros Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não Afetos	TOTAL
Caixa e equivalentes	10.128	2.497.398		2.507.526
Terrenos e Edifícios		644.660		644.660
Investimentos em filiais, associadas e emp conjuntos	230			230
Ativos financeiros detidos para negociação				-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados				-
Instrumentos de Capital e Unid Participação				-
Títulos de Dívida				-

2016	Seguros Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não Afetos	TOTAL
Ativos disponíveis para venda	34.899.289	49.770.223	-	84.669.512
Instrumentos de Capital e Unid Participação	5.829.837	6.120.804		11.950.641
Títulos de Dívida	29.069.452	43.649.419		72.718.871
Empréstimos concedidos e contas a receber	3.404.929	-	14.810	3.419.739
Depósitos a Prazo				-
Empréstimos concedidos	3.404.929		14.810	3.419.739
Investimentos a deter até à maturidade	3.308.075	-	-	3.308.075
Instrumentos de Capital e Unid Participação				-
Títulos de Dívida	3.308.075			3.308.075
TOTAL	41.622.651	52.912.281	14.810	94.549.742

(Un: Euros)

2015	Seguros Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não Afetos	TOTAL
Caixa e equivalentes	9.565	398.910		408.475
Terrenos e edifícios	-	636.173	-	636.173
Investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos	-	-	230	230
Ativos financeiros detidos para negociação				
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados				
Instrumentos de Capital e Unid Participação				
Títulos de Dívida				
Ativos disponíveis para venda	35.270.113	52.141.579	-	87.411.692
Instrumentos de Capital e Unid Participação	7.363.354	6.942.914	-	14.306.268
Títulos de Dívida	27.906.759	45.198.665	-	73.105.424
Empréstimos concedidos e contas a receber	3.405.419	-	17.073	3.422.492
Depósitos a Prazo				-
Empréstimos concedidos	3.405.419		17.073	3.422.492
Investimentos a deter até à maturidade	496.268			496.268

2015	Seguros Acidentes de Trabalho	Outros Seguros	Não Afetos	TOTAL
Títulos de Dívida	496.268			496.268
TOTAL	39.181.365	53.176.662	17.303	92.375.330

NOTA 8 – Outros ativos tangíveis e Inventários

Os outros ativos tangíveis são analisados como segue:

(Un: Euros)

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	Saldo inicial		Aumentos		Transferências e abates	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo final (valor líquido)
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Reavaliações			Reforço	Regularizações	
EQUIPAMENTO									
Equipamento administrativo	873.055	(853.970)	895				(11.423)		8.557
Máquinas e ferramentas	125.344	(125.101)					(203)		40
Equipamento informático	1.666.877	(1.539.835)	47.866				(110.750)		64.158
Instalações interiores	175.713	(121.480)					(20.498)		33.735
Outro Equipamento	1.346.356	(1.341.799)					(4.557)		-
Sub-Total	4.187.345	(3.982.185)	48.761	-	-	-	(147.431)	-	106.490
Património artístico	8.366								8.366
TOTAL	4.195.711	(3.982.185)	48.761	-	-	-	(147.431)	-	114.856

Os bens de Inventário correspondem a material de consumo administrativo e material de divulgação dos produtos comercializados.

NOTA 9 – Outros ativos intangíveis

A análise é efetuada através do seguinte quadro:

(Un: Euros)

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	Saldo Inicial		Aumentos		Transferências e abates	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Reavaliações			Reforço	Regularizações	
Despesas de Desenvolvimento	169.388	(169.388)							-
Despesas Aplicações Informáticas	16.308.129	(14.545.517)	23.960		1.795.973		(545.808)		3.036.737
Ativos intangíveis em curso	1.900.328		1.051.726		(1.795.973)				1.156.081
Outros	1.068.396	(1.068.396)							-
TOTAL	19.446.241	(15.783.301)	1.075.686	-	-	-	(545.808)	-	4.192.818

NOTA 10 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como se segue:

(Un: Euros)

	2016	2015
Operações de seguro direto	8.357.503	8.218.508
Tomadores de Seguros	5.794.790	6.690.304
Mediadores de Seguros	3.871.348	3.424.643
Co-Seguradores	30.739	73.289
Outros Devedores	3.037.823	2.570.659
Imparidade	(4.377.197)	(4.540.387)
Operações de resseguro	355.161	181.886
Resseguradores e Ressegurados	355.343	207.882
Imparidade	(182)	(25.996)
Outras operações	3.971.789	3.930.591
Outros Devedores	3.971.789	3.930.591
Imparidade	-	-
TOTAL	12.684.453	12.330.985

Em Operações de Seguro Direto, o risco de não cobrança de prémios dos Tomadores de seguros, está corrigido pelo ajustamento apurado no montante de 1.212.538 Euros (2015:1.123.595 Euros). Em cumprimento da Norma N.º16/2006-R, o coeficiente aplicado (Prémios de Contratos Anulados por falta de pagamento / Prémios Brutos Emitidos - por Ramo) traduz a realidade de 2016, uma vez que nos testes efetuados não se verificaram diferenças significativas em relação aos anos anteriores. Relativamente à rubrica de Mediadores, para além dos saldos de conta corrente, encontram-se também reconhecidos os montantes relativos a acordos de pagamento, sobre os quais foi registado um ajustamento no montante de 2.849.682 Euros (2015: 2.924.570).

Os montantes de Outros Devedores respeita a processos de sinistros de concomitantes no montante de Euros 3.037.823 (2015: Euros 2.570.659) que ainda se encontram pendentes de regularização

Em Outras Operações encontram-se registados, entre outros, os saldos entre as empresas do grupo conforme demonstrado na Nota 18.

NOTA 11 – Ativos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Esta rubrica destina-se a reconhecer as responsabilidades da companhia em matéria de obrigações com benefícios dos empregados.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que vem alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos, deixando estes colaboradores de estarem abrangidos por um plano de benefício definido para passarem a ter um plano de contribuição definida – Plano Individual de Reforma. Relativamente à alteração do plano e atendendo a que o valor das responsabilidades pelos serviços passados, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, se encontrava integralmente financiado, foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma. No decurso de 2012, e após comunicação da alteração do plano ao ISP, foi liquidada a responsabilidade, tendo sido apurado os valores devidos e efetuada a comunicação aos colaboradores.

Em 2015, por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) foi considerado não caducado o anterior CCT para a Atividade Seguradora, denominado como CCT 95. Desta decisão resulta, a aplicação do anterior CCT para os colaboradores sindicalizados no SINAPSA. Deste modo, a VICTORIA suspendeu a partir de agosto de 2015 inclusive, e para este universo de colaboradores, as contribuições para o plano de contribuição definida, não tendo ainda procedido a qualquer eventual recálculo das responsabilidades para o plano de benefício definido. Nesta situação encontra-se apenas 1 colaborador.

A VICTORIA encontra-se a aguardar parecer da ASF relativamente ao procedimento a adotar.

Adicionalmente, e entre os outros benefícios de longo prazo, a Companhia atribui prémios de antiguidade aos 15, 25 e 40 anos – Jubileus.

O saldo da conta apresenta-se da seguinte forma:

(Un: Euros)

	2016	2015
Benefícios de pós emprego	953.009	936.569
Outros Benefícios de longo prazo	(285.444)	(294.433)
	667.565	642.136

O impacto no resultado do exercício do reconhecimento destas responsabilidades é analisado na Nota 29.

As Obrigações com benefícios dos empregados estão constituídas através dos Planos abaixo descritos.

- **Plano de Contribuição Definida**

Com a alteração do CCT, o plano de contribuição definida existente, foi objeto de revisão tendo em vista a uniformização de benefícios e procedimentos.

Desta forma, o plano de contribuição definida passou a integrar as anteriores modalidades, em que:

- Para os colaboradores no ativo admitidos na atividade seguradora após 22 de junho de 1995 e participantes do Fundo de Pensões em vigor até 31.03.2012, o valor constituído na sua conta individual foi afeto ao respetivo plano individual de reforma.
- Para os colaboradores dos Associados na situação de ativos, admitidos na atividade seguradora até 22 de junho de 1995, o valor das responsabilidades por serviços passados financiado pelo Plano de Benefício Definido, foi convertido para um Plano Individual de Reforma, à data de 31.12.2011 de acordo com o método e pressupostos utilizados na avaliação atuarial de 28 de fevereiro de 2012 e aditamento de 08 de junho de 2012.

Os ativos/ (responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2016 e 2014, são como segue:

(Un: Euros)

	2016	2015
Responsabilidades por benefícios	645.478	560.518
Justo valor dos ativos do fundo	640.012	560.518
Ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço	(5.466)	-

No decurso da alteração do plano, foi decidido que o excesso de financiamento deveria permanecer no benefício definido, tendo-se procedido à sua reafecção.

A contribuição do ano, de acordo com o estipulado no CCT foi de € 90.876.

- **Plano de Benefício Definido**

Com a alteração do CCT, o plano de benefício definido passou a garantir:

- Pagamento de pensões a todos os beneficiários que, à data da alteração do plano, se encontravam a receber uma pensão paga pelo fundo;
- Atualização de pensões atribuídas a colaboradores que passaram à situação de reforma por velhice ou invalidez no âmbito do plano de benefício definido anterior.

	Número	Pensão anual	Pensão média anual	Idade média
Beneficiários	6	8.788€	1.465 €	70

Os ativos/(responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2016 e 2015, são como segue:

(Un.: Euros)

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Responsabilidades por benefícios	195.915	312.460	508.375	199.195	327.495	526.690
Justo valor dos ativos do fundo	1.175.940		1.175.940	1.168.826	-	1.168.826
Ativos/(responsabilidades) líquidas em balanço	980.025	(312.460)	667.565	969.631	(327.495)	642.136

O valor presente da obrigação de benefícios definidos é o seguinte:

(Un.: Euros)

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Valor atual da responsabilidade em 1 de janeiro	199.195	327.495	526.690	221.089	326.474	547.563
Custo do serviço corrente		8.196	8.196	-	8.925	8.925
Custo de juros	4.448	7.313	11.761	3.977	5.875	9.852
(Ganhos) e perdas atuariais	1.096	(30.544)	(29.448)	(17.047)	(13.779)	(30.826)
Benefícios passados não reconhecidos			-	-	-	-
Redução de benefícios por via de saídas antecipadas			-	-	-	-
Benefícios pagos	(8.824)		(8.824)	(8.824)	-	(8.824)
Redução por alteração do Plano CCT	-		-	-	-	-
Valor atual da responsabilidade em 31 de dezembro	195.915	312.460	508.375	199.195	327.495	526.690

Adicionalmente, a VICTORIA transferiu parte das suas responsabilidades com pensões de reforma através da

aquisição de apólices de seguro de vida junto da VICTORIA – Seguros de Vida, SA, MetLife (anteriormente ALICO) e GNB Seguros de Vida (anteriormente BES-Vida). A

responsabilidade ascende a 1.240.400 Euros (2015: 1.301.449 Euros).

A variação do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como se segue:

(Un.: Euros)

	2016	2015
Ativos do plano em 01 de janeiro	1.168.826	1.173.116
Retorno esperado dos ativos	(5.143)	(2.053)
Ganhos e (perdas) atuariais	21.081	6.587
Contribuições do empregador		-
Benefícios pagos	(8.824)	(8.824)
Redução por alteração do CCT		-
Ativos do plano em 31 de dezembro	1.175.940	1.168.826

Os montantes reconhecidos como custo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são como segue:

(Un: Euros)

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Custo do serviço corrente		8.196	8.196	-	8.926	8.926
Custo de juros	4.448	7.313	11.761	3.978	5.874	9.852
Retorno esperado dos ativos	5.143		5.143	2.053	-	2.053
Benefícios passados não reconhecidos anteriormente			-	-	-	-
Redução de benefícios por saídas antecipadas			-	-	-	-
Ganhos e perdas atuariais		(23.760)	(23.760)		(8.817)	(8.817)
Total do custo do ano	9.591	(8.251)	1.340	6.031	5.983	12.014

O justo valor dos ativos que constituem o plano 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

(Un: Euros)

	2016		2015	
	%	Valor	%	Valor
Fundos de Investimento Imobiliários	1,38%	25.046	1,42%	24.630
Fundos de Investimento em Ações	10,37%	188.179	6,31%	109.183
Fundos de Investimento em Obrigações	36,34%	659.639	20,19%	349.132
Obrigações de Taxa Variável	18,59%	337.362	28,58%	494.201
Obrigações de Taxa Fixa	31,73%	575.850	40,36%	698.046
Mercado Monetário	1,60%	28.992	3,13%	54.152
Total	100,00%	1.815.069	100,00%	1.729.344

O retorno real dos ativos foi de Euros 15.938.

Os ganhos e perdas atuariais em 2016 e 2015 reconhecidos em Reservas, são analisadas como segue:

(Un: Euros)

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Desvios atuariais reconhecidos em reservas em 01 de janeiro	(14.566)	13.044	(1.522)	(38.200)	8.082	(30.118)
Ganhos e (perdas) atuariais das responsabilidades	(1.096)	6.785	5.689	17.047	4.962	22.009
Ganhos e (perdas) atuariais do fundo	21.081		21.081	6.587	-	6.587
Redução por alteração do Plano - CCT	-		-	-	-	-
Desvios atuariais reconhecidos em reservas em 31 de dezembro	5.419	19.829	25.248	(14.566)	13.044	(1.522)

Adicionalmente conforme referido acima, os desvios associados a benefícios de longo prazo foram reconhecidos por contrapartida de resultados, de acordo com o IAS 19.

A redução por alteração do CCT diz respeito à reclassificação dos desvios reconhecidos em reservas por contrapartida de resultados transitados.

Para efeitos da determinação do valor atual das responsabilidades foram utilizados os seguintes pressupostos e hipóteses de cálculo:

	2016	2015
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Número de pagamentos das pensões por ano	14	14
Taxa de desconto anual	1,58%	2,23%
Taxa anual de crescimento das pensões	1%	1%

O regime de atualização das pensões rege-se pelo disposto na Cláusula 52ª do CCT.

A evolução das responsabilidades e dos ativos do plano nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(Un: Euros)

	2016	2015	2014	2013	2012
Responsabilidades por benefícios	508.375	526.690	547.563	550.963	585.863
Justo valor dos ativos do fundo	1.175.940	1.168.826	1.173.116	1.155.455	1.173.538
Ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço	667.565	642.136	625.553	604.492	587.675

NOTA 12 – Ativos e Passivos por impostos

A rubrica de Ativos e Passivos por impostos é composta por impostos e taxas correntes, que corresponde ao valor a pagar ou recuperar de impostos, e por imposto diferido, que

corresponde ao valor do imposto sobre o rendimento a pagar em períodos futuros proveniente de diferenças temporárias tributáveis.

O montante dos impostos diferidos é o seguinte:

(Un: Euros)

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Investimentos Financeiros		50.806	129.813		(129.813)	50.806
Benefícios a empregados	64.225	66.248			64.225	66.248
Provisões	695.458	741.900			695.458	741.900
Imóveis	45.149	49.196	2.356	1.179	42.793	48.017
Outros Passivos	163.054	180.629			163.054	180.629
Prejuízos Fiscais					-	-
Impostos Diferidos Ativos / (passivos)	967.886	1.088.779	132.169	1.179	835.717	1.087.600

O movimento do imposto diferido foi reconhecido como segue:

(Un: Euros)

	2016			2015		
	Reconhecido resultados	Reconhecido nas reservas	Total	Reconhecido resultados	Reconhecido nas reservas	Total
Investimentos Financeiros	-	(180.619)	(180.619)	(176.515)	176.515	-
Benefícios a empregados	(2.023)		(2.023)	-		-
Provisões	(46.442)		(46.442)	-		-
Imóveis	(4.047)	(1.177)	(5.224)	363	(363)	-
Outros Passivos	(17.575)		(17.575)	-		-
Prejuízos Fiscais	-		-	(240.712)		(240.712)
Impostos Diferidos Ativos / (Passivos)	(70.087)	(181.796)	(251.883)	(416.864)	176.152	(240.712)

Na sequência da aquisição da VICTORIA pelo Grupo SMA, foi apresentado um requerimento a solicitar autorização para a utilização dos prejuízos fiscais (gerados nos exercícios

anteriores no âmbito do RETGS) para efeitos de reporte subsequente, não havendo até à data qualquer entendimento,

razão pela qual se entendeu, por prudência, proceder á anulação do IDA correspondente.

O montante de reporte fiscal existente à data, relativamente aos prejuízos, é o seguinte:

(Un: Euros)

Exercício	Data limite	Resultado Fiscal
2012	2017	(7.144.981)
2013	2018	(5.363.496)
2014	2026	(1.030.392)
2015	2027	(5.565)
Total		(13.544.434)

Apesar dos resultados estarem a evoluir de forma favorável, por prudência, não se constitui IDA.

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2016 e 2015 é analisado como segue:

(Un.: Euros)

	2016	2015
Imposto corrente	(226.071)	(222.505)
Imposto diferido	(12.046)	204.027
Imposto do exercício	(238.117)	(18.478)

O imposto sobre o rendimento reportado nas reservas é analisado como segue:

(Un.: Euros)

	2016	2015	Variação
Imposto Diferido	(132.169)	49.627	(181.796)
Investimentos financeiros	(129.813)	50.806	(180.619)
Terrenos e edifícios	(2.356)	(1.179)	(1.177)
Total imposto reconhecido reservas	(132.169)	49.627	(181.796)

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

(Un.: Euros)

		2016	2015
RESULTADO ANTES IMPOSTO	(756.714	75.063
Taxa Imposto	n	0	0
Imposto Calculado com base taxa imp	:	(170.261)	(16.889)
Imparidade por impostos diferidos		-	-
Recuperação IDA		58.041	166.141
Outros proveitos e custos excluídos tributação		(16.689)	(15.334)
Benefícios fiscais e Rendimento Art.º46		-	-
Imposto Autonomo (Trib. Autonomia+Derrama)		(109.208)	(115.440)
Imposto do Exercício (Corrente+Diferido)		(238.117)	(18.478)

NOTA 13 – Provisões Técnicas

As provisões técnicas à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015 são analisadas como segue:

(Un: Euros)

Rubricas	Montante calculado	Custos de aquisição diferidos	Valor de balanço 2016	Valor de balanço 2015
Provisões técnicas de seguro direto	76.260.774	2.201.414	74.059.360	75.031.050
Provisão para prémios não adquiridos	19.005.072	2.201.414	16.803.658	16.063.426
Provisão para sinistros	50.807.254		50.807.254	52.339.713
Provisão participação resultados	3.402		3.402	596
Provisão para desvios de sinistralidade	5.093.173		5.093.173	4.917.254
Outras provisões técnicas	1.351.873		1.351.873	1.710.061
Provisões técnicas de resseguro cedido	14.447.418		14.447.418	14.387.776
Provisão para prémios não adquiridos	5.789.058		5.789.058	5.389.967
Provisão para sinistros	8.658.360		8.658.360	8.997.809

O montante de custos de aquisição diferidos respeita a comissões de mediação, não sendo efetuado qualquer diferimento dos custos por natureza imputados.

I) Provisão para Sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 1.975.401 Euros (2015: 1.915.589

Euros) relativa a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2016 e ainda não reportados (IBNR).

Adicionalmente, a provisão para sinistros inclui uma estimativa para encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados. No decorrer de 2016, efetuou-se um estudo atuarial, tendo-se apurado o montante de 1.528.627 Euros (2015: 1.753.627 Euros).

O desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus ajustamentos (correções) é analisado como segue:

(Un: Euros)

Ramos/grupos de ramos	Provisão para sinistros em 31/12/2015 (1)	Custos com sinistros * montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros* em 31/12/2016 (3)	Reajustamentos (4)
Não vida				
Acidentes e doença	31.303.834	8.162.743	24.224.703	1.083.612
Incêndio e outros danos	4.485.120	2.595.034	1.598.860	(291.226)
Automóvel				
- Responsabilidade civil	10.275.832	3.206.091	6.701.908	(367.833)
- Outras coberturas	866.711	362.036	140.214	(364.461)
Marítimo, aéreo e transportes	3.833.246	2.269.504	1.057.213	(506.529)
Responsabilidade civil geral	1.038.437	144.212	1.069.696	175.471
Crédito e caução	531.277	403.547	207.881	80.151
Proteção jurídica	-	-	-	-
Assistência	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-
Total	52.334.457	17.143.167	35.000.475	(190.815)

*Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

O valor dos reajustamentos efetuados no exercício de 2016, relativos a exercícios anteriores, apresentado na nota acima, é explicado pela análise de todos os processos de sinistros em aberto através da conferência dos valores registados e do ano a que se reportam.

Relativamente à provisão para sinistros de Acidentes de Trabalho está incluído o montante de 18.873.404 Euros (Euros 2015: 18.478.153 Euros) referente à provisão matemática para Acidentes de Trabalho.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das pensões de Acidentes de Trabalho são analisados, como segue

<u>Pensões remíveis:</u>	
<u>Tábua de mortalidade</u>	TD 88/90
<u>Taxa de desconto</u>	5,25%
<u>Encargos de gestão</u>	-

<u>Pensões em pagamento:</u>	
<u>Tábua de mortalidade</u>	TV 88/90
<u>Taxa de desconto</u>	3%
<u>Encargos de gestão</u>	2%

II) Provisão para Participação nos Resultados

A Companhia possui planos de participação nos resultados na modalidade de Doença. Estes planos são muito variados e não têm um esquema único. Em comum, preveem a possibilidade de devolver uma percentagem, definida contratualmente, dos resultados técnicos dos contratos, como atribuição Participação nos Resultados.

III) Outras Provisões Técnicas - Provisões para riscos em Curso

No apuramento dos prémios tipo 'II' não foram deduzidos os prémios que estatisticamente correspondam a contratos que não serão renovados por falta de pagamento do prémio.

NOTA 14 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como segue:

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Tomadores de Seguros	1.886.826	1.451.949
Mediadores de Seguros	856.689	527.891
Co-Seguradores	165.892	195.475
Sub-total	2.909.407	2.175.315

Resseguradores	1.871.062	1.428.577
Outros Credores	1.143.007	1.055.430
TOTAL	5.923.476	4.659.322

Em Outras Operações, encontram-se registados os montantes de saldos credores das contas de Depósitos à Ordem, conforme mencionado na Nota 1.

A rubrica destina-se ao reconhecimento, no exercício a que respeitam, de gastos e rendimentos, pelo que é analisada da seguinte forma:

NOTA 15 – Acréscimos e Diferimentos

- Acréscimos e diferimentos no Ativo

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Rendas e alugueres	39.454	39.243
Outros acréscimos e diferimentos	-	29.124
Total	39.454	68.367

- Acréscimos e diferimentos no Passivo

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Férias e subsídio de férias	738.326	710.522
Outros encargos com pessoal	182.736	184.450
Incentivos desempenho	927.035	704.717
Outros acréscimos e diferimentos	1.895.070	1.173.252
Total	3.743.167	2.772.941

NOTA 16 – Capital Próprio

A VICTORIA - Seguros, S.A., no seguimento da deliberação na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de

2012, procedeu ao aumento de capital da sociedade de Euros 17.850.000 através da emissão de 3.400.000 novas ações subscritas integralmente pela acionista VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A., com o valor unitário

de Euros 5, perfazendo um total de Euros 17.000.000, com um ágio da emissão total de Euros 14.008.000.

Na sequência desta operação a VICTORIA-Seguros, S.A. passou a ter um capital social de Euros 34.850.000, representado por 6.970.000 ações, de valor nominal de Euros 5 cada.

No que respeita à Reservas de Reavaliação, a movimentação é analisada como segue:

- Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros

(Un: Euros)

	Saldo inicial	Valorizações / desvalorizações	Diminuições por venda	Saldo final
De justo valor de ativos financeiros	(225.805)	805.472	(2.722)	576.945
Instrumentos de capital e Unid. participação	(25.321)	46.353	(25.322)	(4.290)
Títulos de Dívida	(200.484)	759.119	22.600	581.235
Dívida Pública	(79.607)	190.506	(13.625)	97.274
De Outros Emissores Públicos	32.353	93.831	4.219	130.403
De Outros Emissores	(153.230)	474.782	32.006	353.558
Terrenos e Edifícios	5.241	5.230	-	10.471
Total	(220.564)	810.702	(2.722)	587.416

NOTA 17 – Reserva Legal

De acordo com a Legislação Portuguesa, a VICTORIA-Seguros, S.A. tem de constituir uma reserva legal de pelo

menos 10% sobre o resultado líquido anual, até à concorrência do Capital Social.

NOTA 18 – Transações entre partes relacionadas

As demonstrações financeiras da sociedade são consolidadas na VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A..

No decurso de 2016, a VICTORIA tinha como entidades relacionadas, as empresas do Grupo SMA.

A análise das transações com entidades relacionadas, é analisada como segue:

(Un: Euros)

GANHOS E PERDAS	VICTORIA Internacional - SGPS	VICTORIA-Seguros de Vida	Selicomi	SMABTP	ASEFA	SMA Vie BTP
Prémios Adquiridos de Resseguro Aceite						
Prémios Adquiridos de Resseguro Cedido				27.506.314	20.824	
Rendimentos Financeiros			169.603			
Total dos Proveitos	-	-	169.603	27.506.314	20.824	
Custos e gastos de exploração - comissões Resseguro				9.958.848	6.553	
Custos com sinistros				16.448.835	135.389	
Outros Gastos Gerais e Administrativos	209.082				4.920	62.247
Total dos Custos	209.082	-		26.407.683	146.862	62.247
Líquido Proveitos/ (Custos) 2016	(209.082)	-	169.603	1.098.631	(126.038)	(62.247)
Líquido Proveitos/ (Custos) 2015	(350.583)	-	129.427	2.103.484	19.626	(61.829)
BALANÇO	VICTORIA Internacional - SGPS	VICTORIA-Seg Vida	Selicomi	SMABTP	ASEFA	SMABTP Vie
Ativo						
Empréstimos e contas a receber			3.404.928			
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido						
Outros Devedores por operações de seguro					127.510	

Outros Devedores por outras operações	3.330.952	62.048				
Total do Ativo	3.330.952	62.048	3.404.928	-	127.510	-
Passivo						
Depósitos recebidos de resseguradores				49.337		
Outros Credores por operações de seguro				571.212		
Outros Credores por outras operações						
Total do Passivo	-	-		620.549	-	-
Liquido Ativo / (Passivo) 2016	3.330.952	62.048	3.404.928	(620.549)	127.510	-
Liquido Ativo / (Passivo) 2015	3.296.377	60.754	3.405.419	102.252	10.454	-

As transações efetuadas com as entidades VICTORIA Internacional de Portugal, SGPS, S.A e VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. revestem a natureza meramente administrativa. As transações efetuadas com a SMABTP e ASEFA respeitam exclusivamente a operações de resseguro.

No que se refere à entidade SMAVie BTP , esta desenvolve a atividade de front office da atividade de investimentos de

ativos financeiros de acordo com mandatos de gestão específicos por carteira de investimentos.

[NOTA 19 – Elementos extra patrimoniais](#)

- Compromissos com locação operacional

Os compromissos financeiros assumidos pela Companhia com contratos de manutenção e aluguer operacional, encontram-se refletidos do seguinte modo:

		(Un: Euros)
Compromissos financeiros		Valor
	2017	201.850
	2018	200.325
	2019	141.490

Compromissos financeiros	Valor
2020	31.582
Total	575.247

- Compromissos por garantias prestadas

As garantias prestadas à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, são analisadas como segue:

(Un: Euros)

Natureza da Garantia	2016	2015
Avales, fianças e outras garantias de crédito		
Hospital S. José	1.903	1.903
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	14.245	14.999
Total	16.148	16.902

VI- NOTAS À CONTA DE GANHOS E PERDAS

NOTA 20 – Prémios de Contratos de seguro

Relativamente aos contratos de seguros do Ramo Não Vida a informação de prémios, sinistros e custos de exploração, correspondente aos anos de 2016 e 2015 pode ser analisada do seguinte modo:

(Un: Euros)

2016	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro direto					
Acidentes e doença	40.846.889	40.498.939	28.429.104	11.048.537	(1.902.781)
Incêndio e outros danos	15.163.017	15.260.319	6.525.170	3.977.484	(4.066.224)
Automóvel					
- Responsabilidade civil	9.518.714	9.224.644	6.398.043	2.302.426	(780.924)

- Outras coberturas	4.004.041	3.889.464	2.611.999	1.120.957	(86.992)
Marítimo, aéreo e transportes	5.641.253	5.399.217	3.181.914	1.956.956	(133.352)
Responsabilidade civil geral	2.286.678	2.276.047	645.222	960.217	(417.855)
Crédito e caução	90.661	107.163	95.490	13.882	58.470
Proteção jurídica					
Assistência					
Diversos	7.346	7.990	21.900	9.208	(504)
Sub-total	77.558.599	76.663.783	47.908.842	21.389.667	(7.330.162)
Resseguro aceite	18.143	48.631	(403)	18.273	(28.086)
Total	77.576.742	76.712.414	47.908.439	21.407.940	(7.358.248)

(Un: Euros)

2015	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Seguro direto					
Acidentes e doença	38.525.846	37.928.445	28.948.071	9.930.399	(1.515.236)
Incêndio e outros danos	15.541.614	15.556.747	6.249.394	4.070.379	(4.260.531)
Automóvel					
- Responsabilidade civil	8.704.886	8.749.320	6.608.570	2.193.043	(1.179.180)
- Outras coberturas	3.734.556	3.693.871	2.296.097	939.317	(71.982)
Marítimo, aéreo e transportes	5.320.369	5.204.828	3.134.297	1.852.524	93.439
Responsabilidade civil geral	2.160.750	1.946.972	675.886	935.351	(494.540)
Crédito e caução	123.650	134.250	190.505	4.056	(134.390)
Proteção jurídica					
Assistência					
Diversos	9.342	9.077	582	12.521	713
Sub-total	74.121.013	73.223.510	48.103.402	19.937.590	(7.561.707)

2015	Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos de exploração brutos	Saldo de resseguro
Resseguro aceite	227.961	160.794	13.364	49.933	(123.577)
Total	74.348.974	73.384.304	48.116.766	19.987.523	(7.685.284)

NOTA 21 – Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços

Desde finais de 2011, não existem contratos que cumpram com a definição de contratos considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços.

NOTA 22 – Custos com sinistros

Os custos com sinistros relativos aos anos findos em 2016 e 2015, são analisados como segue:

(Un: Euros)

2016	Montantes pagos		Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
	Prestações (1)	Custos de gestão de sinistros imputados (2)		
Seguro direto				
Acidentes e doença	28.315.056	792.643	(678.595)	28.429.104
Incêndio e outros danos	6.064.710	864.724	(404.264)	6.525.170
Automóvel				
- Responsabilidade civil	5.918.200	916.460	(436.617)	6.398.043
- Outras coberturas	2.264.409	134.695	212.895	2.611.999
Marítimo, aéreo e transportes	3.580.456	367.905	(766.447)	3.181.914
Responsabilidade civil geral	209.463	51.437	384.321	645.221

2016	Montantes pagos		Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
	Prestações (1)	Custos de gestão de sinistros imputados (2)		
Crédito e caução	401.636	1.912	(308.057)	95.491
Proteção jurídica				
Assistência				
Diversos	-	21.900	-	21.900
Sub-total	46.753.930	3.151.676	(1.996.764)	47.908.842
Resseguro aceite	-	2.456	(2.859)	(403)
Total	46.753.930	3.154.132	(1.999.623)	47.908.439

(Un: Euros)

2015	Montantes pagos		Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
	Prestações (1)	Custos de gestão de sinistros imputados (2)		
Seguro direto				
Acidentes e doença	26.456.111	729.715	1.762.245	28.948.071
Incêndio e outros danos	6.091.893	876.413	(718.912)	6.249.394
Automóvel				
- Responsabilidade civil	5.770.446	910.577	(72.453)	6.608.570
- Outras coberturas	2.290.044	155.899	(149.846)	2.296.097
Marítimo, aéreo e transportes	2.654.090	275.063	205.144	3.134.297
Responsabilidade civil geral	190.350	42.738	442.798	675.886
Crédito e caução	-	1.975	188.530	190.505
Proteção jurídica				-
Assistência				-
Diversos	-	582	-	582

2015	Montantes pagos		Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
	Prestações (1)	Custos de gestão de sinistros imputados (2)		
Sub-total	43.452.934	2.992.962	1.657.506	48.103.402
Resseguro aceite	-	8.108	5.256	13.364
Total	43.452.934	3.001.070	1.662.762	48.116.766

NOTA 23 – Rendimentos / réditos de investimentos

Os rendimentos de investimentos são analisados como segue:

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Terrenos e edifícios		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	46.502	
Associadas	46.502	-
Ativos financeiros detidos para negociação		
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	-	-
Instrumentos de Capital e Unid Participação		
Títulos de Dívida		
Ativos disponíveis para venda	305.004	341.015
Instrumentos de Capital e Unid Participação	18.406	18.923
Títulos de Dívida	286.598	322.092
Empréstimos concedidos e contas a receber	123.705	128.237
Depósitos	18	827
Empréstimos concedidos	123.687	127.410
Investimentos a deter até maturidade	62.677	8.084
Instrumentos de Capital e Unid Participação		

	2016	2015
Títulos de Dívida	62.677	8.084
TOTAL	537.888	477.336

Os rendimentos de investimentos em associadas, respeitam a lucros distribuídos no ano pela sociedade SELICOMI Portugal, Lda.

NOTA 24 – Gastos Financeiros

Os valores registados nesta conta resultam da afetação dos custos por natureza a imputar, conforme pode ser analisado na Nota 28.

NOTA 25 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas

O saldo registado nesta rubrica refere-se a valias realizadas por alienação dos investimentos e é analisada como segue:

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Ativos disponíveis para venda		
Instrumentos de Capital e Unid Participação	7.640	89.839
Títulos de Dívida	92.593	596.885
Sub - Total	100.233	686.724
Terrenos e Edifícios	9.165	(1.664)
TOTAL	109.398	685.060

NOTA 26 – Outros rendimentos/gastos técnicos

O saldo é como segue:

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Outros rendimentos técnicos		
Por gestão cosseguro	738	1.942
Por outros	3.085	10.152
Total	3.823	12.094

NOTA 27 – Outras provisões (variação)

As outras provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto da companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram

descontados há mais de 2 anos. Inclui ainda uma provisão para contingências fiscais.

	Saldo inicial	Aumento	Redução	Utilização	Saldo final
Outras Provisões	104.758	-	-	460	104.298

(Un: Euros)

NOTA 28 – Outros rendimentos/gastos

O saldo é como segue:

	(Un: Euros)			2016	2015
	2016	2015		2016	2015
Gastos e perdas não correntes			Rendimentos e ganhos não correntes		
Donativos	1.345	12.148	Restituição impostos		

	2016	2015		2016	2015
Multas e penalidades	3.996	6.135	Outros rendimentos e ganhos	67.210	270.850
Quotizações diversas	733				
Outros gastos e perdas	21.977	257.487			
Gastos e perdas financeiras			Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros suportados	50	277	Juros obtidos	44.687	63.681
Outros gastos e perdas	27.983	41.096	Outros rendimentos e ganhos	93.760	56.075
Ajustamentos					
De recibos por cobrar	88.944	487.276	Outros	5.720	46.823
De créditos de cobrança duvidosa		909	Ajustamentos		
Perdas em ativos tangíveis		-	De recibos por cobrar		-
			De créditos de cobrança duvidosa	37.959	
Sub-total	145.028	805.328		249.336	437.429
TOTAL	104.308	(367.899)			

NOTA 29 – Gastos diversos por função

Os gastos diversos por natureza são analisados como se segue:

	2016	2015
Despesas com pessoal	7.936.942	7.366.194
Fornecimento e serviços externos	4.348.780	4.371.352
Impostos e taxas	595.997	451.254
Amortizações do exercício	699.147	1.108.967
Juros suportados	18	286
Comissões	88.740	88.875
Total	13.669.624	13.386.928

(Un: Euros)

A rubrica Fornecimento e Serviços Externos inclui os honorários faturados pelos Revisores Oficiais de Contas e têm a seguinte distribuição (valores sem IVA):

- Serviços de Revisão Legal de Contas no montante de 45.000 Euros, que inclui os serviços de garantia de fiabilidade no montante de 2.500 Euros

- Serviços de certificação dos elementos de informação de abertura para efeitos de solvência II, no montante de 7.500 Euros.

A análise por função, dos contratos de seguros e de investimentos, são analisados da seguinte forma:

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Custos com sinistros	3.154.131	3.001.071
Custos de exploração		
Custos de aquisição	4.619.593	4.549.391
Custos administrativos	5.679.947	5.622.703
Custos com investimentos	215.953	213.763
Total	13.669.624	13.386.928

NOTA 30 – Gastos com o pessoal

Número médio de trabalhadores

A distribuição das categorias foi efetuada de acordo com a repartição existente no Balanço Social (Dec. Lei 9/92 de 22/01) e Anexo I do C.C.T. da Atividade Seguradora. Durante o exercício a empresa teve em média 181 empregados, com a seguinte estrutura por qualificação de funções:

Qualificação de funções	Nº médio de empregados 2016	Nº médio de empregados 2015
Quadros superiores	22	23
Quadros médios	18	19
Profissionais altamente qualificados	46	44
Profissionais qualificados	95	92
Estagiários e aprendizes	-	-
Total	181	178

Montante das despesas com o pessoal

Os gastos com o pessoal referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são analisados como segue:

	(Un: Euros)	
	2016	2015
Remunerações		
dos órgãos sociais	84.237	35.862
do pessoal	6.163.101	5.681.589
Encargos sobre remunerações	1.354.375	1.291.945
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	78.068	81.042
Planos de benefício definido	9.591	6.703
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	(8.251)	5.311
Benefícios de cessação de emprego	24.237	10.000
Seguros obrigatórios	134.606	143.413
Gastos de ação social	45.151	41.040
Outros gastos com pessoal	51.827	69.289
Total de custos com pessoal	7.936.942	7.366.194

Na sequência do processo de reestruturação mencionado no ponto I, a rubrica despesas com o pessoal, já evidência essa realidade.

Os órgãos da companhia responsáveis pelo planeamento, direção e controlo, são constituídos tendo por base a estrutura da companhia no grupo, o que significa que a gestão e/ou direção efetiva é independente do vínculo contratual. A distribuição das responsabilidades está representada de acordo com o organigrama institucional, e é composta pelas seguintes Direções:

- Comercial
- Gestão Risco e Controlo Interno
- Financeiro
- Técnico
- Operações
- Informática

Sendo uma organização transversal ao grupo, a composição é a seguinte:

Órgãos	Nº elementos	Valor Total Remuneração	
		VIDA	SEGUROS
Conselho Executivo	2	231.479	270.917
Diretores	9	470.192	413.543
Responsáveis	19	341.585	772.865
Total	30	1.043.256	1.457.325

No que respeita a benefícios de pós-emprego dos órgãos acima referidos, seguem o estipulado no CCT da Atividade Seguradora.

Até à data da elaboração deste relatório, não existem acontecimentos que possam alterar a informação nele contida.

VII) EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DE ENCERRAMENTO

Adicionalmente, também não se perspetivam por parte do conselho de Administração, alterações de políticas que

possam alterar de forma significativa o desenrolar da atividade normal da empresa.

VIII) JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de cash flows descontados.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela VICTORIA são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado se disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de cash flows descontados.

Devedores e credores por operações de seguro direto, de resseguro e outras operações, Empréstimos e outros passivos financeiros

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

IX) ALTERAÇÕES DE POLITICAS CONTABILÍSTICAS

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

- a) **Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Companhia:**

IAS 1 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 1

Estas alterações clarificam, em vez de alterar significativamente, os requisitos atuais da IAS 1. As alterações à IFRS resumem-se, por temas, da seguinte forma:

Materialidade

A decisão sobre a agregação de informação nas demonstrações financeiras e nas notas é matéria que requer julgamento tendo em conta todos os factos e circunstâncias. Na compreensão das demonstrações financeiras: (i) esta não pode ser reduzida por obscurecimento de informações materiais com informações irrelevantes ou através da

agregação de itens materiais que têm diferentes naturezas ou funções, (ii) a divulgação de informações imaterial não é proibida, a menos que a informação material seja obscurecida e (iii) é mais provável que a desagregação de informação adicione transparência do que o contrário. As orientações sobre a materialidade são aplicáveis mesmo quando uma IFRS exige uma divulgação específica ou descreve requisitos mínimos de divulgação. Deve também ser avaliado se, para além das divulgações específicas, devem ser incluídas divulgações adicionais para tornar as demonstrações financeiras compreensíveis.

Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras

As exigências de apresentação para os itens em cada linha da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados podem ser cumpridas desagregando, nestas peças financeiras, as rubricas incluídas em cada item de cada linha. Quando forem usados subtotais, estes: (i) devem conter apenas reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS, (ii) devem ser apresentados e rotulado de tal forma que o subtotal seja compreensível, (iii) devem ser consistentes de um período para o outro, (iv) não devem ser exibidos com mais destaque do que os totais e subtotais exigidos pelas IFRS. Na demonstração dos resultados e na demonstração do

resultado integral os subtotais adicionais devem ser reconciliados com os subtotais exigidos identificando cada linha excluída. Na demonstração do rendimento integral a quota-parte dos itens relacionados com associadas e joint ventures deve ser apresentada de forma a poderem ser identificados os itens que serão, ou não, subsequentemente reclassificados para resultados do exercício.

Estrutura das Notas

As entidades têm flexibilidade para ordenarem as notas da forma que entenderem mas ao decidir em sobre a sistematização devem ter-se em conta a compreensibilidade e comparabilidade das demonstrações financeiras. Exemplos de ordenação das notas: (i) dar destaque às atividades mais relevantes para a compreensão do desempenho financeiro da entidade e da posição financeira (ex.: grupos de atividades operacionais específicas), (ii) agregar informação sobre itens que sejam mensurados da mesma forma, (iii) ordem da demonstração do resultado integral ou (iv) ordem da demonstração da posição financeira.

Divulgações

IAS 1 já não se refere a um "resumo" das políticas contabilísticas e foram removidas as orientações e os exemplos potencialmente inúteis para a identificação de uma política contabilística significativa (embora se mantenha a descrição: políticas que os utilizadores das demonstrações financeiras esperariam que fossem divulgadas tendo em conta a entidade e a natureza das suas operações). Os julgamentos significativos feitos na aplicação das políticas contabilísticas (exceto os que envolvem estimativas) devem ser divulgados juntamente com as respetivas políticas significativas ou outras notas.

As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. As entidades não necessitam de divulgar a informação exigida pelos parágrafos 28 a 30 da IAS 8 em relação a estas emendas.

Data de endosso: 18-12-2015

Data de publicação: 19-12-2015

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares.

Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato.

Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez.

A aplicação deve ser retrospectiva.

IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as

obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo.

Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos

As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 2-12-2015 Data de publicação: 3-12-2015

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas

O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos em subsidiárias, joint-ventures e associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativas a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 18-12-2015 Data de publicação: 23-12-2015

b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia:

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação

As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita preparar demonstrações financeiras consolidadas se e só se a sua mãe for também uma entidade de investimento que prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor.

Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada – todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor.

As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial na valorização de associadas ou joint ventures que sejam entidades de investimento pode manter a valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 22-09-2016 Data de publicação: 23-09-2016

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5.

A aplicação deve ser prospetiva.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada. A aplicação deve ser retrospectiva.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 15-12-2015 Data de publicação: 16-12-2015

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de

negócios constantes da IFRS 3 – Combinações de Negócios e outras IFRS que não conflituem com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se na formação da operação conjunta a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser remensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 24-11-2015 Data de publicação: 25-11-2015

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola

As alterações à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 - Agricultura alteram o âmbito da IAS 16 para nela incluir ativos biológicos que satisfaçam a definição de plantas que geram produto agrícola (por exemplo, árvores de fruto). Em resultado das alterações, as plantas que geram produto agrícola passam a estar sujeitas a todos os requisitos de

reconhecimento e mensuração da IAS 16, incluindo a escolha entre o modelo de custo e o modelo de revalorização e os subsídios do governo relativos a estas plantas passam a ser contabilizados de acordo com a IAS 20 e não de acordo com a IAS 41. A produção agrícola que cresce em plantas que geram produto agrícola (por exemplo, a fruta que cresce numa árvore) permanecerá no âmbito do IAS 41.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. Alternativamente a entidade pode optar por mensurar as plantas que geram produto agrícola ao seu justo valor no início do período comparativo mais recente apresentado.

Data de endosso: 23-11-2015 Data de publicação: 24-11-2015

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Companhia não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são

exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.

- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos

compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.

- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

Data de endosso: 22-11-2016 Data de publicação: 29-11-2016

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar

as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias. Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Data de endosso: 22-09-2016 Data de publicação: 29-10-2016

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o

período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer

emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida.

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado

pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

Clarificações à IFRS 15:

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. São as seguintes as emendas introduzidas:

- Clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato
- Clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como reestruturar os indicadores
- Clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o rédito de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo
- Clarificar o âmbito das exceções para royalties baseados nas vendas (sales-based) e baseados na utilização (usage-based) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no royalty) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato
- Adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na full

retrospective approach; e (b) modificações de contratos na transição

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

Vesting conditions

- Os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro. As alterações clarificam que a metodologia usada para contabilizar vesting conditions quando se mensuram transações de pagamento com base em ações liquidadas com instrumentos de capital também se aplica às

transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.

Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte

- Esta alteração adiciona uma exceção para tratar a situação estrita em que um acordo de liquidação pelo valor líquido está desenhado para cumprir com uma obrigação fiscal da Empresa, ou outro tipo de regulamentação, no que respeita a retenções na fonte ao empregado para cumprir com uma obrigação fiscal deste, relacionada com o pagamento com base em ações.
- Este valor é depois transferido, normalmente em dinheiro, para as autoridades fiscais por conta do empregado. Para cumprir com esta obrigação, os termos do acordo de pagamento com base em ações podem permitir ou requerer que a entidade retenha um determinado número de instrumentos de capital equivalente ao valor monetário da obrigação fiscal do empregado, do total de instrumentos de capital que de outra forma seriam emitidos para o empregado aquando do exercício (vesting) do pagamento

com base em ações (conhecida como opção de net share settlement).

- Quando uma transação cumpre com este critério, ela não é dividida em duas componentes, mas sim classificada como um todo como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, caso assim tivessem sido classificada se não existisse a opção de net share settlement.

Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio

- A alteração clarifica que se os termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro são modificados, tendo como resultado que ela passa a ser uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, a transação passa a ser contabilizada como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital desde a data dessa modificação.
- Qualquer diferença (seja um débito ou um crédito) entre o valor contábilístico do passivo desreconhecido e o valor

reconhecido em capital na data da modificação é reconhecido imediatamente em resultados do ano.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as Empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

Isenção temporária da IFRS 9

- A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
- Esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para no máximo até 1 de janeiro de 2021.

- Esta predominância deve ser avaliada no início do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta avaliação da predominância só pode ser revista em situações raras.
- As Empresas que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

A abordagem da sobreposição

- Esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.
- Os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
- De acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.
- Uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma Empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- (i) O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- (ii) O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que:

- Uma Empresa que é uma Empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.
- Se uma Empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint

venture que é uma entidade de investimento, a Empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma Empresa-mãe.

Estas melhorias devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018. É permitida a adoção antecipada desde que devidamente divulgada.

IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que esta classificado) como detidas para venda.

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospectivamente.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

X) INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	1 - TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS									
	1.1 - Nacionais									
	1.1.1 - Partes de capital em empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.2 - Obrigações de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.3 - Outros títulos de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.4 - Partes de capital em empresas associadas									
	Selicomi, Lda		230			230		230		
	sub-total		230			230		230		
	1.1.5 - Obrigações de empresas associadas									
	sub-total									
	1.1.6 - Outros títulos de empresas associadas									
	sub-total									
	sub-total		230			230		230		
	1.2 - Estrangeiras									

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
	1.2.1 - Partes de capital em empresas do grupo									
	sub-total									
	1.2.2 - Obrigações de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.2.3 - Outros títulos de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.2.4 - Partes de capital em empresas associadas									
	sub-total									
	1.2.5 - Obrigações de empresas associadas									
	sub-total									
	1.2.6 - Outros títulos de empresas associadas									
	sub-total									
	sub-total									
	total		230			230		230		
	2 - OUTROS TÍTULOS									
	2.1 - Nacionais									
	2.1.1 - Títulos de rendimento fixo									
	2.1.1.1 - De dívida pública									
PTCON4OE0005	CONSOLIDADO PERP		28.701	56,02		16.077	88	25.257	571	4,000%
PTOTETOE0012	O.T. JUL TF 16/26 - AFS		1.910.000	97,70		1.865.992	93	1.775.631	24.522	2,875%
zPTOTEKOE001 1	O.T. JAN TF 15/25 - HTM		500.000	98,77		493.861	99	493.860	2.954	2,875%
zPTOTETOE001 2	O.T. JUL TF 16/26 - HTM		2.860.000	97,01		2.774.541	97	2.774.541	36.720	2,875%
	sub-total		5.298.701			5.150.471		5.069.289	64.767	
	2.1.1.2 - De outros emissores públicos									
	sub-total		-			-		-	-	
	2.1.1.3 - De outros emissores									
	sub-total									

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantida de	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruidos	Taxa de Juro
	sub-total		5.298.701			5.150.471		5.069.289	64.767	
	2.1.2 - Títulos de rendimento variável									
	2.1.2.1 - Ações									
	sub-total	-				-		-	-	
	2.1.2.2 - Títulos de participação									
	sub-total	-				-		-	-	
	2.1.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento									
	sub-total	-				-		-	-	
	2.1.2.4 - Outros									
	sub-total	-	5.298.701			5.150.471		5.069.289	64.767	
	sub-total	-	-			-		-	-	
	total	-	5.298.701			5.150.471		5.069.289	64.767	
	2.2 - Estrangeiros									
	2.2.1 - Títulos de rendimento fixo									
	2.2.1.1 - De dívida pública									
DE0001135408	BUNDESREP DEUTSCHLAND TF 10/20		400.000	108,89		435.575	113	452.688	5.918	3,000%
FI4000010848	FINNISH GOVT TF 10/20		200.000	109,08		218.165	113	226.282	4.808	3,375%
FR0013200813	FRANCE O.A. TF 15/26		600.000	95,77		574.598	96	575.064	148	0,250%
FR0011427848	FRANCE O.A.T. I/L TF 07/24		1.700.000	108,21		1.839.533	112	1.906.107	1.892	0,250%
FR0010850032	FRANCE O.A.T. I/L TF 09/19		600.000	111,81		670.875	116	695.706	3.637	1,300%
FR0011008705	FRANCE O.A.T. I/L TF 10/27		1.300.000	132,82		1.726.631	137	1.786.723	11.266	1,850%
FR0010604983	FRANCE O.A.T. TF 08/18		100.000	104,94		104.940	106	106.202	2.740	4,000%
	sub-total		4.900.000			5.570.317		5.748.772	30.409	
	2.2.1.2 - De outros emissores públicos									
XS0484565709	B.E.I. 10/18		3.000.000	100,13		3.003.819	101	3.015.030	-	
XS0767839185	B.E.I. 12/19		5.000.000	101,03		5.051.713	101	5.056.750	738	0,069%
FR0011521319	CAISSE AMORT DET CADES TF 13/24		700.000	111,06		777.420	115	807.485	15.489	2,375%
ES0224261034	CORES TF 14/24		100.000	99,61		99.612	108	108.301	521	2,500%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
XS1089831249	DEUTSCHE BAHN FINANCE NV 14/20		500.000	99,97		499.862	101	502.945	-	
DE000A1REZ17	LAND BERLIN 12/18		3.000.000	99,97		2.999.118	101	3.015.120	-	
DE000NRW0E76	LAND NORDRHEIN-WESTFALEN 12/18		3.900.000	100,32		3.912.561	101	3.928.002	-	
FR0011374834	REGION OF ILE DE FRANCE 12/18		3.000.000	99,95		2.998.484	101	3.027.630	161	0,114%
FR0011376805	VILLE DE PARIS 12/22		3.000.000	102,19		3.065.641	103	3.077.370	409	0,409%
	sub-total		22.200.000			22.408.230		22.538.633	17.318	
	2.2.1.3 - De outros emissores									
XS1136406268	3M COMPANY 14/18		100.000	99,98		99.983	100	100.178	-	
XS1520897163	ABBVIE INC TF 16/19		350.000	99,74		349.099	101	352.363	158	0,375%
FR0012820835	AIR LIQUIDE FINANCE 15/18		500.000	99,98		499.922	100	499.500	-	
FR0012766889	AIR LIQUIDE FINANCE TF 15/25		100.000	99,71		99.713	103	103.297	723	1,250%
FR0013182821	AIR LIQUIDE FINANCE TF 16/22		300.000	99,90		299.693	101	302.871	826	0,500%
XS1108681625	ALFA LAVAL TREASURY INTE 14/19		200.000	99,99		199.978	100	199.842	24	0,232%
FR0011791391	AREVA S.A. TF 14/23		600.000	97,22		583.347	96	575.610	14.692	3,125%
FR0011947720	ASSURANCE CREDIT MUTUEL NORD VIE TF 14/24		200.000	99,97		199.945	88	176.000	5.322	4,625%
FR0011694033	AUTOROUTES SUD DE FRANCE TF 14/24		400.000	109,00		436.001	115	460.120	11.252	2,950%
XS0140907626	BANK AUSTRIA 01/21		300.000	100,96		302.876	87	260.490	5	0,164%
XS1105264821	BMW FINANCE NV TF 14/18		200.000	99,77		199.535	101	202.032	321	0,500%
XS1363560548	BMW FINANCE NV 16/19		1.000.000	99,99		999.939	101	1.008.110	706	0,339%
XS1069282827	BNP PARIBAS 14/19		1.500.000	100,37		1.505.510	101	1.512.870	407	0,238%
FR0012872174	BOLLORE SA 15/21		400.000	99,82		399.267	105	421.648	4.884	2,875%
XS1527126772	BP CAPITAL MARKETS PLC TF 16/24		700.000	100,00		699.996	102	711.487	771	1,117%
FR0012601342	BPCE SA 15/17		1.500.000	99,99		1.499.905	100	1.500.600	-	
FR0013106614	BPCE SA 16/18		1.000.000	99,98		999.753	100	1.001.800	-	
XS1441773550	BROWN-FORMAN CORP TF 16/26		200.000	99,77		199.549	101	201.698	1.164	1,200%
FR0011703776	BUREAU VERITAS TF 14/21		300.000	102,86		308.588	109	327.186	8.837	3,125%
FR0013201084	BUREAU VERITAS TF 16/23		200.000	99,24		198.472	100	199.092	788	1,250%
FR0012821924	CAP GEMINI SA 15/18		100.000	99,98		99.982	101	100.708	136	0,549%
XS1206712868	CARREFOUR BANQUE 15/20		300.000	99,95		299.857	100	300.537	17	0,188%
FR0011765825	CASINO GUICHARD PERRACHON TF 14/24		200.000	108,60		217.196	107	213.190	5.321	3,248%
FR0012057412	CFCM NORD EUROPE 14/19		1.000.000	99,89		998.911	101	1.006.000	703	0,408%
FR0013185444	CHRISTIAN DIOR SE TF 16/21		400.000	99,91		399.644	101	403.692	1.562	0,750%

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantida de	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruidos	Taxa de Juro
FR0011415348	CREDIT DU NORD 13/18		1.500.000	99,97		1.499.514	100	1.502.250	1.000	0,686%
FR0013173028	CREDIT MUTUEL ARKEA TF 16/26		200.000	99,95		199.908	104	208.264	3.793	3,250%
DE000A169GZ7	DAIMLER AG 16/19		1.100.000	99,99		1.099.940	100	1.105.313	550	0,225%
FR0012432904	DANONE SA 15/20		300.000	99,99		299.958	100	300.345	14	0,021%
FR0013216918	DANONE SA TF 16/24		500.000	100,00		499.998	99	493.985	563	0,709%
FR0011637586	ELECTRICITE DE FRANCE TF 13/21		300.000	102,44		307.330	108	324.873	4.586	2,250%
XS1435295925	FCA CAPITAL IRELAND TF 16/21		250.000	99,78		249.440	102	254.333	1.652	1,250%
XS1117297942	GEBERIT INTERNATIONAL TF 15/21		500.000	100,00		499.997	102	512.150	2.601	0,688%
XS1113441080	GEMALTO NV TF 14/21		200.000	99,42		198.847	104	208.514	1.153	2,125%
FR0013066669	HAVAS SA TF 15/20		200.000	99,78		199.554	104	207.972	236	1,875%
XS1366026323	HONEYWELL INTERNATIONAL 16/18		300.000	99,99		299.983	100	300.288	61	0,187%
FR0011645845	HSBC FRANCE TF 13/18		700.000	101,98		713.840	103	721.945	810	1,625%
FR0013065372	ILIAD SA TF 15/22		500.000	99,13		495.651	104	521.150	757	2,125%
BE0002448232	INFRAX CVBA TF 13/23		200.000	118,31		236.626	122	243.242	1.274	3,750%
BE0002478536	INFRAX CVBA TF 14/29		100.000	99,91		99.911	114	113.909	453	2,625%
XS1485532896	KPN NV TF 16/25		500.000	99,07		495.365	96	478.125	967	0,625%
FR0013181898	LA BANQUE POSTALE TF 16/28		1.000.000	99,96		999.591	102	1.024.780	16.849	3,000%
XS0806470349	LANDWIRTSCH RENTENBK 12/19		3.000.000	100,44		3.013.176	101	3.033.030	-	
FR0012315133	LVMH MOET HENNESSY VUITT 14/19		200.000	99,82		199.633	100	199.980	-	
XS1284570626	MERCK FIN SERVICES GMBH TF 15/22		300.000	99,70		299.113	105	316.176	1.367	1,375%
XS1233732194	MICHELIN LUXEMBOURG SCS 15/22		300.000	99,97		299.919	104	312.582	2.007	1,125%
FR0011993120	NEOPOST SA TF 14/21		1.300.000	98,48		1.280.226	97	1.254.721	17.007	2,500%
FI4000148671	NESTE OIL OYJ TF 15/22		400.000	99,59		398.366	104	416.392	6.730	2,125%
XS1307993292	NV NEDERLANDSE GASUNIE 15/18		500.000	99,97		499.875	100	500.470	61	0,059%
XS1139287350	PIRELLI INTERNATIONAL TF 14/19		300.000	101,00		302.992	101	303.900	619	1,750%
BE0002237064	PROXIMUS SA TF 15/25		300.000	98,97		296.920	109	326.190	1.402	1,875%
XS1239520494	RABOBANK NEDERLAND 15/20		400.000	99,94		399.774	100	401.592	-	
XS1345314956	RABOBANK NEDERLAND 16/18		1.400.000	99,99		1.399.845	100	1.402.870	-	
FR0013136330	RCI BANQUE 03/2019		200.000	100,00		199.990	101	202.786	46	0,684%
FR0011565555	RTE EDF TRANSPORT S.A. TF 13/23		200.000	110,41		220.827	115	230.718	1.733	2,875%
FR0013214137	SAGESS TF 16/28		200.000	98,67		197.342	95	190.370	247	0,625%
FR0013053329	SANEF SA TF 15/26		200.000	99,22		198.441	107	214.958	2.979	1,875%

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	Taxa de Juro
FR0012969012	SANOFI 15/19		800.000	99,99		799.888	100	801.400	-	
XS1484109175	SANTANDER CONSUMER FINANCE 16/19		1.200.000	100,08		1.200.974	100	1.199.604	340	0,464%
DE000A14KJE8	SAP SE 15/20		700.000	99,98		699.856	100	701.281	-	
FR0012939841	SCHNEIDER ELECTRIC SE TF 15/23		600.000	99,53		597.206	106	635.196	2.811	1,500%
FR0013201308	SCHNEIDER ELECTRIC SE TF 16/24		900.000	99,03		891.281	96	866.781	697	0,250%
FR0013059417	SEB SA TF 15/22		200.000	99,85		199.700	106	211.740	469	2,375%
XS1292468987	SHELL INTERNATIONAL FIN 15/19		500.000	99,99		499.956	100	501.730	19	0,084%
XS0914294979	SNAM SPA TF 13/21		1.000.000	109,06		1.090.624	112	1.122.740	31.076	3,375%
FR0013054020	SOCIETE DES AUTOROUTES 15/20		500.000	99,98		499.924	101	505.210	488	0,399%
XS1264495000	SOCIETE GENERALE 15/18		800.000	99,99		799.893	100	803.480	177	0,177%
BE6282455565	SOLVAY SA 15/17		200.000	99,99		199.979	100	200.946	84	0,506%
XS1190623907	STATOIL ASA 15/19		400.000	99,96		399.827	100	400.276	-	
XS1139316555	TOTAL CAPITAL INTL 14/20		400.000	99,98		399.936	100	400.368	-	
XS0994991411	TOTAL CAPITAL INTL S.A TF 13/25		200.000	108,19		216.383	118	235.650	662	2,875%
XS1195202822	TOTAL S.A. TF 15/49		200.000	100,22		200.435	94	187.778	4.432	2,625%
XS1501166869	TOTAL S.A. TF 16		600.000	99,99		599.937	96	576.996	4.763	3,369%
BE0002442177	UCB S.A. TF 13/21		300.000	107,24		321.707	112	337.203	12.240	4,125%
XS1241577060	UNILEVER NV 15/18		1.500.000	99,94		1.499.170	100	1.503.225	-	
XS1372838083	VODAFONE GROUP PLC 16/19		600.000	99,99		599.957	101	607.824	382	0,637%
XS1485660895	VOLVO TREASURY AB 16/19		600.000	100,03		600.173	100	600.396	65	0,157%
	sub-total		41.800.000			42.015.359		42.368.917	188.841	
	sub-total		68.900.000			69.993.906		70.656.322	236.568	
	2.2.2 - Títulos de rendimento variável									
	2.2.2.1 - Acções									
	2.2.2.2 - Títulos de participação									
	sub-total									
	2.2.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento									
FR0013067808	BFT MONETAIRE-I2	64			9.994	639.615	9.991	639.444	-	
FR0010213355	GROUPAMA ENTERPRISES - IC	759			2.289	1.737.359	2.288	1.736.842	-	
LU0414045319	SCHRODER INT EURO CORP - XD	7.390			135	997.823	135	996.774	-	

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantida de	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruidos	Taxa de Juro
FR0010337667	BNP PARIBAS CASH INVEST I	22			57.181	1.257.983	57.161	1.257.535	-	
FR0000293698	BTP TRESORERIE	133			10.853	1.443.398	10.853	1.443.413	-	
FR0000291239	CPR CASH - P	251			22.551	5.660.221	22.542	5.658.132	-	
FR0010554683	ECOFI MONETAIRE COURT TRM - I	10			10.994	109.938	10.992	109.918	-	
FR0010609115	LFP TRESORERIE - I	1			108.594	108.594	108.583	108.583	-	
	sub-total	8.630				11.954.931		11.950.641	-	
	2.2.2.4 - Outros									
	sub-total	8.630								
	total	8.630	68.900.000			81.948.837		82.606.963	236.568	
	3 - TOTAL GERAL	8.630	74.198.931			87.099.538		87.676.482	301.335	

03 RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador **SMA**



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Victoria - Seguros, S.A. (“Companhia”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 127.975.695 euros e um total de capital próprio de 40.753.119 euros, incluindo um resultado líquido de 518.597 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Victoria - Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Determinação das Provisões para sinistros (Não Vida)

Conforme detalhado na Nota 13 às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2016 as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros não vida ascendiam a 50.807 milhares de euros, representando 58% do Total do Passivo da Companhia. Estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia por ramo. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos de gestão de sinistros a incorrer com a sua regularização futura.

Nestas provisões são incluídas as estimativas de provisões para sinistros de longo prazo do ramo de acidentes de trabalho, que requerem a fixação de pressupostos com recurso a julgamentos, designadamente ao nível da taxa de desconto, tábua de mortalidade e estimativa de despesas a incorrer (detalhe na Nota 13).

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e considerando que o processo para a sua determinação incorpora estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser

diferentes dos registados, considerámos a determinação das Provisões para sinistros (Não Vida) como matéria relevante de auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material na determinação das Provisões para sinistros (Não Vida) incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das Provisões para sinistros (Não Vida);
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a Provisões para sinistros (Não Vida) para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;
- ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelo especialista externo contratado pelo órgão de gestão e atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros (Não Vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador;
- ▶ Realização por parte dos nossos especialistas em atuariado de testes de recálculo das provisões para sinistros para o ramo Acidentes de Trabalho, tendo por base metodologias atuariais reconhecidas no sector segurador, por forma a aferir sobre a sua suficiência. Adicionalmente, para o referido ramo analisámos os pressupostos financeiros e demográficos utilizados nas estimativas das responsabilidades de longo prazo através da comparação com as práticas no sector segurador;
- ▶ Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para sinistros (Não Vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2012 para completar o mandato compreendido entre 2011 e 2013. Fomos nomeados na

assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2014 para o mandato compreendido entre 2014 e 2016.

- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - Procedimentos previstos no Anexo I da Norma Regulamentar nº 5/2016-R, de 12 de Maio, da ASF, para emissão do Relatório de Conclusões Factualis nos termos do nº 1 do artigo 4º da mesma Norma (Solvência II).

Lisboa, 29 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)
Registada na CMVM com o nº 20160841

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 420º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Atividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas da VICTORIA-Seguros, S.A. (“Companhia”), relativos ao exercício de 2016, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Companhia, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2016, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Companhia, em especial no que respeita:

- Ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- À eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do artigo 3º da Lei nº148/2015 de 9 de setembro, o Conselho Fiscal desenvolveu designadamente, no exercício em apreço, as seguintes ações:

- Analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- Indagou sobre alterações na estrutura organizativa da Companhia, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- Acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade da Companhia, com especial incidência para o Comité de Gestão de Riscos, o Comité de Subscrição, o Comité de Gestão de Ativos e Passivos e o Comité Anti-Fraude;
- Analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos,
- Promoveu reuniões, numa base trimestral, com o Conselho Executivo, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira e sistema de controlo interno da Companhia;
- Reuniu, quando necessário, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inteirando-se das principais conclusões e recomendações por estes formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições;
- Analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo revisor oficial de contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- Analisou a confirmação de independência e o relatório adicional preparados pelo revisor oficial de contas nos termos do artigo 24º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 148/2015 de 9 de setembro;

- Comunicou ao Conselho de Administração as matérias relevantes de que tomou conhecimento no exercício das funções.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal examinou, nos termos do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, os quais mereceram o seu acordo:

- O Relatório de Gestão do Conselho de Administração respeitante ao exercício de 2016;
- As Demonstrações da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Variações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa, assim como as Notas explicativas anexas relativas a 31 de Dezembro de 2016;
- A Certificação Legal de Contas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- O Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da Companhia, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;
- As Demonstrações Financeiras estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados da Companhia.

pelo que recomenda consequentemente a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

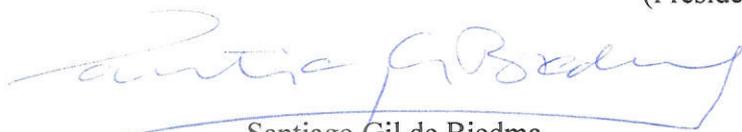
Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração, aos Serviços da Companhia e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 29 de Março de 2017

O CONSELHO FISCAL



João de Lara Everard
(Presidente)



Santiago Gil de Biedma
(Vogal)



António Vilar Ribeiro
(Vogal)

Num mundo em que nada perdura e em que até o tempo é alvo de mudança, a VICTORIA mantém a solidez e estabilidade que a caracteriza, cultivando os mesmos valores de sempre:

ENTUSIASMO E ESPIRITO DE EQUIPA.

Temos energia para enfrentar todos os desafios
Colaboramos entre nós
Promovemos o nosso desenvolvimento
Celebramos os sucessos
Temos orgulho naquilo que fazemos
Valorizamos a diversidade de ideias

CONFIANÇA E TRANSPARÊNCIA.

Somos claros na informação que damos
Agimos com seriedade e rigor
Respondemos por aquilo que fazemos

ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE.

Valorizamos o Cliente, antecipando as suas necessidades
Surpreendemos o Cliente com evidência do nosso apoio e competência

EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO.

Somos eficientes na utilização dos recursos disponíveis para atingir o resultado a que nos propomos
Somos inovadores, melhorando continuamente os processos e a nossa atuação
Somos capazes de fazer acontecer